RESULTADOS CONSOLIDADOS 1T19

A informação financeira consolidada contida neste reporte é baseada em Demonstrações Financeiras não auditadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/ IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), tal como adotadas pela União Europeia.

1. Principais Destaques

Volume de Negócios consolidado de 47,6 milhões de euros, a crescer 36,8% face ao 1T18, ou 17,3% numa base comparável

A NOS a apresentar um sólido crescimento das Receitas de Telecomunicações e um bom ritmo de geração de FCF

Volume de negócios de 44,1 milhões de euros na área de Tecnologia, a crescer 40,6% face ao 1T18, ou 18,7% numa base comparável, com os mercados internacionais a representarem mais de 50%

EBITDA total de 13,7 milhões de euros, impulsionado pelo ganho de capital gerado na venda da Saphety

2. Resultados Consolidados Sonaecom

Notas introdutórias:

A partir do 1T19, as contas da Sonaecom são reportadas aplicando a IFRS16, afetando principalmente a contabilização de contratos de leasing operacional. São apresentados nesta divulgação de resultados os valores reexpressos para os periodos correspondentes de 2018.

Em março, a Sonae IM vendeu a totalidade do capital social da Saphety. Na sequência desta operação, a Sonaecom ajustou as demonstrações de resultados do exercício de 2018 e do 1T19 numa base pro-forma, assumindo a contribuição da Saphety como uma operação descontinuada desde janeiro de 2018.

A área de Telecomunicações, com uma participação de 50% na ZOPT – consolidada através do Método de Equivalência Patrimonial – a qual detém uma participação de 52,15% na NOS, apresentou um sólido crescimento das Receitas de Telecomunicações, compensando um trimestre mais fraco dos Cinemas e Audiovisuais, e um EBITDA acima do crescimento das Receitas devido à disciplina de custos e alavancagem operacional. Os investimentos transformacionais continuaram em curso mantendo-se a solidez da estrutura de capital.

Durante o 1T19, a área de Tecnologia, para além de reforçar a sua participação em algumas empresas do portefólio, entrou no capital de duas empresas.
Também no 1T19, e alinhada com a sua estratégia de gestão ativa de portefólio, a Sonae IM vendeu 100% das ações da Saphety aos membros da sua equipa de gestão, apoiados pela Oxy Capital.

Volume de Negócios
O Volume de Negócios consolidado do 1T19 atingiu os 47,6 milhões de euros, aumentando 36,8% quando comparado com o 1T18, ou 17,3% numa base comparável, assumindo as mesmas empresas do portefólio em ambos os periodos.
Esta evolução positiva teve o contributo quer da área de media quer de tecnologia, com esta última a apresentar um crescimento de 40,6% face ao 1T18, ou 18,7% numa base comparável.

Custos Operacionais
Os Custos Operacionais ascenderam a 49,4 milhões de euros, 43,1% acima do valor registado no 1T18. Os Custos com Pessoal cresceram 34,0% refletindo o aumento do número médio de colaboradores, também impulsionado pela consolidação da Nextel e da Excellium. Os Custos Comerciais aumentaram 58,2% para 21,4 milhões de euros, maioritariamente justificado pelo acréscimo do Custo das Vendas, e alinhado com o aumento das Vendas. Os Outros Custos Operacionais aumentaram 31,9%, maioritariamente devido ao aumento dos Serviços Subcontratados, também explicado pela consolidação da Nextel e da Excellium.

EBITDA
O EBITDA total atingiu 13,7 milhões de euros, justificado essencialmente pelas operações descontinuadas e pelos resultados de equivalência patrimonial, sendo este último impulsionado principalmente pelo contributo da ZOPT que, por sua vez, depende do Resultado Líquido da NOS.
O EBITDA do portefólio foi negativo em 0,9 milhões de euros, diminuindo 1,5 milhões de euros face ao 1T18, ou 0,5 milhões de euros numa base comparável.

Resultado Líquido
O EBIT da Sonaecom, motivado pelo crescimento do EBITDA, aumentou dos 6,4 milhões de euros no 1T18 para os 10,3 milhões de euros.
Os Resultados Financeiros atingiram 0,1 milhões de euros no 1T19, que compara com um valor negativo de 0,4 milhões de euros no ano anterior.

O EBT da Sonaecom cresceu de um valor de 6,0 milhões para um valor de 10,3 milhões de euros, explicado pelo desempenho ao nível do EBIT e pelos Resultados Financeiros.

O Resultado Indireto atingiu os 0,1 milhões de euros, que compara com um valor negativo de 0,5 milhões de euros no 1T18, impactado pelos ajustamentos ao justo valor em alguns dos ativos dos Fundos Armilar (AVP).

O Resultado Líquido atribuível ao Grupo fixou-se em 11,3 milhões de euros, significativamente acima dos 5,3 milhões de euros obtidos no 1T18.

CAPEX Operacional
O CAPEX Operacional da Sonaecom aumentou para 6,9 milhões de euros, representando 14,6% do Volume de Negócios, 8,2 p.p. acima do valor do 1T18. Excluindo o impacto da IFRS16, o CAPEX Operacional seria de 1,9 milhões de euros, e apenas ligeiramente acima do 1T18, numa base comparável.

Estrutura de Capital
A posição de *cash* totalizou 200,7 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 6,0 milhões de euros desde dezembro de 2018. Excluindo os impactos da IFRS16, a posição de *cash* seria de 217,8 milhões de euros, 1,8 milhões abaixo de dezembro de 2018, impulsionada por 1,6 milhões de euros gerados na gestão de portfólio e pelo *cash flow* operacional negativo de 3,3 milhões de euros.

2.1 Telecomunicações

As Receitas Operacionais da NOS registaram 385,3 milhões de euros no 1T19, um crescimento de 0,6% face ao 1T18.
O EBITDA alcançou 160,7 milhões de euros, um aumento de 2,1% face ao 1T18, representando uma margem EBITDA de 41,7%.
O CAPEX atingiu 91,0 milhões de euros no 1T19, uma diminuição de 8,2% quando comparado com o período homólogo. Como consequência da evolução do EBITDA e do CAPEX, o EBITDA-CAPEX cresceu 19,6%.

No final do 1T19, a Dívida Líquida Total, incluindo leasings e contratos de longo prazo (de acordo com a IFRS16) totalizou 1.244,0 milhões de euros. O rácio Dívida Financeira Líquida/EBITDA após pagamentos de leasings (últimos 4 trimestres) cifra-se atualmente em 1,8x, e com uma maturidade média de 2,7 anos.

A NOS publicou os resultados do 1T19 a 8 de maio de 2019, os quais estão disponíveis em www.nos.pt.

Durante o 1T19, a cotação da ação da NOS valorizou 7,6%, de €5,295 para €5,7 que compara com uma valorização de 10,0% do PSI20.

Indicadores Operacionais

Indicadores Operacionais ('000)	1T18	1T19	Δ 19/18	4T18	q.o.q.
RGUs Totais	9.440,6	9.556,5	1,2%	9.580,4	-0,2%
RGUs Convergentes	3.753,9	3.918,4	4,4%	3.899,3	0,5%

Indicadores Financeiros

Milhões de euros DESTAQUES NOS	1T18 (R)	1T19	Δ 19/18	4T18 (R)	q.o.q.
Volume de Negócios	383,0	385,3	0,6%	408,9	-5,8%
EBITDA	157,4	160,7	2,1%	132,6	21,2%
Margem EBITDA (%)	41,1%	41,7%	0,6pp	32,4%	9,3pp
Resultado Líquido	34,9	42,5	21,5%	12,7	-
CAPEX	99,1	91,0	-8,2%	111,1	-18,1%
EBITDA-CAPEX	58,3	69,7	19,6%	21,5	-

(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16.

2.2 Tecnologia

A área de Tecnologia ambiciona construir e gerir, à escala internacional, um portefólio de negócios tecnológicos nos setores de retalho, telecomunicações e de cibersegurança. Esta área engloba atualmente, a par com as participações minoritárias, a Bright Pixel e o Fundo Vector I, cinco empresas sob controlo – WeDo Technologies, S21Sec, Bizdirect, Inovretail e Excellium - que geraram cerca de 50,4% das suas receitas fora do mercado Português, estando 50,9% do total dos seus 1.268 colaboradores localizados fora de Portugal.

Empresas sob Controlo

A **WeDo Technologies**, líder mundial no mercado de *Revenue Assurance* e *Fraud Management*, colabora com mais de 180 operadores de telecomunicações em mais de 100 países. Os mercados internacionais representam 78,3% do seu volume de negócios.
A liderança de mercado da WeDo foi reconhecida pela Stratecast (*Frost & Sullivan's Stratecast Global Communication Services Providers Financial Assurance Market Leadership*) e a WeDo foi nomeada "*Vendor to Watch*" no Relatório da Gartner.
Durante o 1T19, a WeDo adquiriu dois novos clientes de telecomunicações localizados nas Filipinas e Ilhas Fiji e apresentou um desempenho positivo em termos de evolução das receitas.

A **S21Sec** é líder multinacional em cibersegurança, focada na prestação de serviços de cibersegurança e no desenvolvimento de tecnologias de suporte, trabalhando atualmente com uma carteira de clientes global, com equipas em Espanha, Portugal e México.
Desde junho de 2018, com a integração da Nextel, a S21Sec é o mais importante "*player* puro" (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) da Península Ibérica, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança.
A empresa combinada está focada no posicionamento no mercado como um MSSP (Managed Security Services Provider).

A **Excellium**, líder de mercado no Luxemburgo, é uma empresa fornecedora de serviços geridos de segurança, com presença na Bélgica e com mais de 100 especialistas. O investimento da Sonae IM, realizado no final de 2018, visava acelerar o crescimento através de um aumento de capital e aquisição de uma participação maioritária.
Este investimento, juntamente com a participação na S21Sec, torna o grupo de cibersegurança da Sonae IM um dos mais relevantes "pure players" de serviços de cibersegurança na Europa, contando com mais de 500 profissionais e com presença direta em 13 cidades de 6 países.
A escala europeia significativa e a presença internacional deste grupo de empresas de cibersegurança será fundamental para atender às necessidades cada vez mais desafiadoras de todas as organizações e, em especial, aos requisitos das grandes multinacionais que operam no espaço europeu, garantindo agilidade e rapidez de resposta das equipas especializadas próximas ao cliente.

A **Bizdirect** é uma empresa tecnológica que se posiciona como um *player* de referência na comercialização de soluções de IT, na gestão de contratos corporativos e na integração de soluções empresariais baseados em tecnologia Microsoft.
Durante o 1T19, a unidade de negócio *Cloud* continuou a melhorar a sua participação no suporte à transformação digital dos seus clientes e a unidade de negócio de Soluções angariou novas referências relevantes. O centro de competências de Viseu contribuiu para as receitas internacionais da Bizdirect, as quais já representam 7,3% do total do seu Volume de Negócios.

A **InovRetail** é uma empresa de inovação de retalho que fornece soluções de *data science* e ferramentas digitais que fornecem previsões quantificáveis e recomendações acionáveis com impacto direto e sustentável nas principais métricas dos retalhistas. O principal produto da empresa é o *Staff Empowerment Solution*, uma solução baseada em SaaS que ajuda os retalhistas em três áreas chave, como a melhoria do desempenho das vendas; a otimização da experiência do cliente e o planeamento e programação avançados.

A **Bright Pixel** é um *company builder studio* cujo objetivo é transformar a criação de novas empresas e a forma como as empresas lidam com a inovação. A Bright Pixel gere todo o ciclo de vida, desde as fases de experimentação e laboratório que têm como objetivo identificar ideias e projetos que devam integrar o seu programa de incubação. Investe e apoia o desenvolvimento de projetos criados internamente bem como de *startups* convidadas, no seu *roadmap* de desenvolvimento de produto e lançamento no mercado.
A Bright Pixel investe também em eventos, como o *Pixels Camp*, de forma a aproximar a sua atividade da comunidade tecnológica assim como promover uma relação estreita com os parceiros, desenvolvendo rápidas provas de conceito capazes de resolver as necessidades tecnológicas e de negócio nas áreas de retalho, *media*, cibersegurança e telecomunicações.

Participações Minoritárias (lista não exaustiva)

A ***Probe.ly*** teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do *Caixa Capital Empreender Award* 2017 e transitou de MVP *(Minimum Valuable Product)* para uma startup independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações *Web*.

Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Sonae IM detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Sonae IM reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystems e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável. Durante 2018, a Sonae IM registou um ganho significativo com a distribuição de capital do Fundo AVP II, após a venda parcial da Outsystems.

A **Stylesage** é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em *pre*, *in* e *post season*. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de *sites* de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em *machine learning* e *visual recognition*, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num *dashboard* baseado em *cloud* que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

A **Ometria** é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi reforçado recentemente durante uma ronda interna.

A **Secucloud** é uma empresa sedeada na Alemanha que disponibiliza uma plataforma *cloud* para proteção de todos os dispositivos e sistemas operativos sem necessidade de instalação aplicacional, oferecendo às empresas Telco e ISPs uma solução de marca branca. A Sonae IM subscreveu integralmente uma ronda de financiamento Série B de vários milhões de euros.

A **ArcticWolf** é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. Os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint juntaram-se à Sonae IM e à Knollwood Investment Advisory na ronda de financiamento Série B. Durante 2018, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares, com uma valorização significativamente mais elevada, na qual a Sonae IM participou, reforçando a sua participação.

A **Continuum Security** é uma empresa sedeada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Sonae IM.

A **Jscrambler** é uma startup Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações *web* ou *mobile* baseadas em JavaScript. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

A **Nextail** é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em *Cloud* que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10,0 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Sonae IM e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento está a ser usado para acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que cresce internacionalmente.

A **Case on IT** é uma empresa espanhola que desenvolveu o Medux, uma solução de *machine learning* que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão. A Medux mede a experiência do cliente em mercados que conjuntamente servem mais de 600 milhões de usuários em todo o mundo. A empresa lançou uma ronda de investimento Série B com a Sonae IM.

A **Reblaze** é uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, liderada pela Sonae IM juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.

A **CiValue** é uma empresa israelita com escritórios em Nova Iorque, Paris e Telavive, e disponibiliza um produto *cloud-based* para marketing segmentado e um portal de fornecedores para retalhistas. A Sonae IM, juntamente com a Nielsen, liderou uma ronda de investimento Série A de 6 milhões de dólares.

A **Visenze** é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Sonae IM co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que permitirá à empresa de inteligência artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de smartphones, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

A **CB4** é uma empresa com sede em Israel que fornece uma solução de software de inteligência artificial patenteada para retalhistas de comércio tradicional para identificar e corrigir problemas operacionais críticos na loja. O investimento foi realizado no âmbito de uma ronda de financiamento Série B de 16 milhões de dólares liderada pela Octopus Ventures e com a participação da Sonae IM. Os investidores existentes Sequoia Capital e Pereg Ventures também participaram na ronda.

Indicadores Financeiros

Milhões de euros

TECNOLOGIA - DEM. RESULTADOS	1T18 (R)	1T19	Δ 19/18	4T18 (R)	q.o.q.
Volume de Negócios	**31,4**	**44,1**	**40,6%**	**40,5**	**9,0%**
Receitas de Serviço	18,1	23,4	29,2%	22,9	2,0%
Vendas	13,3	20,8	56,0%	17,6	18,2%
Outras Receitas	0,1	0,6	-	1,0	-34,6%
Custos Operacionais	**30,2**	**44,9**	**48,3%**	**39,1**	**14,6%**
Custos com Pessoal	11,7	16,3	39,2%	13,5	21,4%
Custos Comerciais(1)	12,7	20,7	63,2%	16,9	22,4%
Outros Custos Operacionais(2)	5,8	7,8	34,5%	8,8	-10,8%
EBITDA	**0,9**	**4,6**	**-**	**2,1**	**120,7%**
EBITDA do portefólio(3)	1,3	-0,1	-	2,3	-
MEP(4)	-0,4	-0,3	30,4%	-0,3	1,4%
Unidades descontinuadas(5)	0,0	5,0	-	0,1	-
Margem EBITDA do Portefólio (%)	4,1%	-0,2%	-4,3pp	5,7%	-5,9pp
CAPEX Operacional(6)	2,0	6,3	-	2,6	144,4%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	6,4%	14,2%	7,8pp	6,3%	7,9pp
EBITDA do Portefólio-CAPEX Operacional	-0,7	-6,4	-	-0,3	-
CAPEX Total	**3,8**	**13,8**	**-**	**25,4**	**-45,6%**

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas+ Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados na área Tecnológica; (4) Inclui a participação de 50% na Big Data, a participação de 27.45% na Secucloud e a participação de 22.88% na Probe.ly ; (5) Inclui o contributo da Saphety até ao momento da sua venda e a mais valia gerada; (6) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros; (R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety.

Volume de Negócios

O Volume de Negócios aumentou 40,6% face ao 1T18, impulsionado pela integração da Nextel e da Excellium. Numa base comparável, assumindo as mesmas empresas do portefólio nos dois periodos, o Volume de Negócios aumentou 18,7%, com contribuição positiva de quase todas as empresas.

Custos Operacionais

Os Custos Operacionais aumentaram 48,3% registando 44,9 milhões de euros. Os Custos com Pessoal aumentaram 39,2% devido ao crescimento do número de colaboradores, principalmente devido à consolidação da Nextel e da Excellium. Os Custos Comerciais aumentaram 63,2%, principalmente devido ao Custo das Vendas alinhados com o maior nível de Vendas. Os Outros Custos Operacionais aumentaram 34,5%, maioritariamente devido ao aumento dos Serviços Subcontratados, também explicado pelo aumento do portefólio.

EBITDA

O EBITDA atingiu 4,6 milhões de euros, significativamente acima do 1T18. O EBITDA do portefólio foi negativo em 0,1 milhões de euros, comparado com 1,3 milhões de euros positivos apresentados no 1T18. Numa base comparável, o EBITDA do portefólio diminuiu 0,4 milhões de euros quando comparado com o 1T18.

EBITDA do portefólio -CAPEX Operacional

O EBITDA do portefólio-CAPEX Operacional situou-se nos 6,4 milhões de euros negativos, apresentando um decréscimo face ao 1T18, como consequência do maior nível de CAPEX Operacional mas também do decréscimo do EBITDA.
Excluindo os impactos da IFRS16, o CAPEX teria atingido 1,7 milhões de euros, e em linha com o 1T18, numa base comparável.

2.3 Media

Durante o 1T19, o Público continuou a executar a sua estratégia digital, reforçando as suas competências digitais e a presença em plataformas *online* e continuou a lançar importantes iniciativas que têm vindo a reforçar a sua posição como fonte de informação de referência em língua Portuguesa.

O desempenho positivo da publicidade, subscrições *online* e venda de jornais traduziu-se num crescimento de 3,4% no total das receitas, quando comparadas com o 1T18.

3. Anexo

Demonstração de Resultados Consolidados

Milhões de euros

DEM. RESULTADOS CONSOLIDADOS	1T18 (R)	1T19	Δ 19/18	4T18 (R)	q.o.q.
Volume de Negócios	**34,8**	**47,6**	**36,8%**	**44,2**	**7,6%**
Receitas de Serviço	19,4	24,7	27,7%	24,5	1,1%
Vendas	15,4	22,9	48,1%	19,8	15,7%
Outras Receitas	0,3	0,9	190,7%	1,2	-29,0%
Custos Operacionais	**34,5**	**49,4**	**43,1%**	**44,2**	**11,8%**
Custos com Pessoal	14,2	19,0	34,0%	16,1	18,0%
Custos Comerciais(1)	13,6	21,4	58,2%	17,8	20,5%
Outros Custos Operacionais(2)	6,8	9,0	31,9%	10,3	-12,8%
EBITDA	**8,9**	**13,7**	**53,4%**	**4,3**	-
EBITDA do portefólio(3)	0,6	-0,9	-	1,3	-
MEP(4)	8,3	9,3	12,9%	2,9	-
Unidades descontinuadas(5)	0,0	5,2	-	0,1	-
Margem EBITDA do portefólio (%)	1,7%	-1,9%	-3,6pp	2,9%	-4,8pp
Depreciações e Amortizações	2,5	3,4	35,3%	4,5	-24,6%
EBIT	**6,4**	**10,3**	**60,4%**	**-0,2**	-
Resultados Financeiros	**-0,4**	**0,1**	-	**-0,3**	-
Proveitos Financeiros	1,0	1,1	**9,1%**	1,2	-11,4%
Custos Financeiros	1,4	1,0	-24,2%	1,5	-32,8%
EBT	**6,0**	**10,3**	**71,0%**	**-0,5**	-
Impostos	-0,2	0,6	-	3,4	-81,0%
Resultado direto	**5,8**	**11,0**	**87,9%**	**2,9**	-
Resultado indireto (6)	**-0,5**	**0,1**	-	**-5,1**	-
Resultado Líquido	**5,4**	**11,1**	-	**-2,3**	-
Atribuível ao Grupo	5,3	11,3	112,8%	-2,2	-
Atribuível a Interesses Sem Controlo	0,1	-0,2	-	-0,1	-198,7%

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom; (4) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS, a participação de 50% na Big Data, a participação de 50% na ZOPT, a participação de 27.45% na Secucloud e a participação de 22.88% na Probe.ly; (5) Inclui o contributo da Saphety até ao momento da sua venda e a mais valia gerada; (6) Inclui o MEP relacionado com os fundos AVP e respetivos impostos associados; (R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da

Balanço Consolidado

Milhões de euros

BALANÇO CONSOLIDADO	1T18 (R)	1T19	Δ 19/18	4T18 (R)	q.o.q.
Total Ativo Líquido	**1 105,2**	**1 215,3**	**10,0%**	**1 207,0**	**0,7%**
Ativo Não Corrente	847,1	918,7	8,4%	899,3	2,2%
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	35,2	42,1	19,6%	42,0	0,3%
Goodwill	23,3	37,9	62,5%	37,3	1,4%
Investimentos	777,5	823,5	5,9%	806,8	2,1%
Impostos Diferidos Ativos	7,0	10,6	52,7%	10,3	3,6%
Outros	4,1	4,6	11,8%	2,9	57,5%
Ativo Corrente	258,1	296,6	14,9%	307,8	-3,6%
Clientes	34,6	42,0	21,2%	50,9	-17,6%
Liquidez	201,1	224,2	11,5%	229,1	-2,1%
Outros	22,3	30,4	36,1%	27,7	9,5%
Capital Próprio	**1 027,4**	**1 078,1**	**4,9%**	**1 066,4**	**1,1%**
Atribuível ao Grupo	1 025,8	1 079,3	5,2%	1 067,2	1,1%
Interesses Sem Controlo	1,7	-1,2	-	-0,8	-44,5%
Total Passivo	**77,8**	**137,2**	**76,4%**	**140,6**	**-2,4%**
Passivo Não Corrente	22,6	60,7	168,3%	57,8	5,0%
Empréstimos Bancários	2,0	2,7	36,7%	3,7	-26,7%
Provisões para Outros Riscos e Encargos	3,6	23,3	-	23,6	-1,3%
Outros	17,1	34,7	103,0%	30,5	13,7%
Passivo Corrente	55,2	76,5	38,7%	82,8	-7,6%
Empréstimos	1,2	3,3	170,6%	5,2	-37,3%
Fornecedores	15,7	19,6	25,2%	18,9	3,7%
Outros	38,3	53,6	40,1%	58,7	-8,7%
CAPEX Operacional(1)	2,2	6,9	-	2,9	141,3%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	6,4%	14,6%	8,2pp	6,5%	8,1pp
CAPEX Total	4,0	14,5	-	25,7	-43,7%
EBITDA de portefólio-CAPEX Operacional	-1,6	-7,9	-	-1,6	-
Dívida Bruta	11,4	23,5	106,2%	22,3	5,2%
Dívida Líquida	-189,7	-200,7	-5,8%	-206,7	2,9%

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros;
(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety.

FCF Alavancado

Milhões de euros

FREE CASH FLOW ALAVANCADO	1T18 (R)	1T19	Δ 19/18	4T18 (R)	q.o.q.
EBITDA do portefólio -CAPEX Operacional	**-1,6**	**-7,9**	**-**	**-1,6**	**-**
Variação de Fundo de Maneio	3,2	0,4	-86,5%	5,3	-92,0%
Items não Monetários e Outros	0,9	4,1	-	-4,7	-
Cash Flow Operacional	**2,4**	**-3,3**	**-**	**-1,0**	**-**
Investimentos	-1,8	1,6	-	-16,3	-
Dividendos	0,0	0,0	-	0,0	-
Resultados Financeiros	-0,5	0,9	-	0,0	-
Impostos	0,2	0,2	20,3%	2,1	-89,6%
FCF(1)	**0,3**	**-0,6**	**-**	**-15,2**	**95,9%**

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos;
(R) Os valores foram reexpressos de forma a refletirem os impactos da aplicação da IFRS16 e a estrutura da Sonaecom após a venda da Saphety.

1. Informação Financeira

1.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

Demonstrações consolidadas da posição financeira

Para os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2019 (não auditado)	março 2018 (não auditado e reexpresso)	dezembro 2018 (reexpresso)
Ativo				
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	1.c) e 5	3.334.625	2.762.604	3.571.716
Ativos intangíveis	1.d), 1.e), 1.x) e 6	22.762.981	24.666.345	25.409.124
Direitos de uso	1. h) e 7	16.011.726	7.787.693	12.992.697
Goodwill	1.f), 1.x) e 8	37.852.644	23.298.687	37.312.620
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	1.b) e 9	789.113.093	770.522.824	779.140.800
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral	1.g), 4 e 10	34.296.573	7.009.723	28.101.682
Outros ativos não correntes	1.g), 1.r), 4 e 23	4.689.735	4.114.731	3.009.243
Impostos diferidos ativos	1.p), 1.t) e 11	10.649.963	6.973.588	10.275.910
Total de ativos não correntes		918.711.340	847.136.195	899.813.792
Ativos correntes				
Inventários	1.i)	345.326	397.170	369.870
Clientes	1.g), 1.j), 4 e 23	41.993.048	34.640.275	50.945.298
Outras dívidas de terceiros	1.g), 1.j), 4 e 23	8.671.635	3.482.142	8.563.940
Imposto sobre o rendimento a receber	1.p) e 4	3.354.879	3.437.340	3.043.207
Outros ativos correntes	1.g), 1.r), 1.x), 4 e 23	18.004.206	15.005.359	15.809.849
Caixa e equivalentes de caixa	1.g), 1.k), 4 e 12	224.201.224	201.116.431	229.038.912
Total de ativos correntes		296.570.318	258.078.717	307.771.076
Total do ativo		1.215.281.658	1.105.214.912	1.207.584.868
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital social	13	230.391.627	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.v) e 14	(7.686.952)	(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas	1.u)	845.303.445	797.777.968	776.075.174
Resultado líquido consolidado do período		11.259.742	5.290.380	69.016.039
		1.079.267.862	1.025.773.023	1.067.795.888
Interesses que não controlam		(1.179.802)	1.673.633	(816.390)
Total do capital próprio		1.078.088.060	1.027.446.656	1.066.979.498
Passivo				
Passivo não corrente				
Empréstimos não correntes liquidos de parcelas correntes	1.g), 1.l), 1.m), 1.q) 4 e 15.a)	2.693.807	1.970.354	3.677.091
Outros passivos financeiros não correntes	1.g), 1.h), 4 e 16	13.653.044	4.679.422	9.684.913
Provisões para outros riscos e encargos	1.o), 1.t) e 17	23.310.593	3.566.952	23.615.649
Impostos diferidos passivos	1.p), 1.t) e 11	13.957.969	10.112.055	13.930.732
Outros passivos não correntes	1.g), 1.r), 1.y), 4, 23 e 28	7.057.006	2.287.512	6.863.944
Total de passivos não correntes		60.672.419	22.616.295	57.772.329
Passivo corrente				
Empréstimos correntes e outros emprestimos	1.g), 1.l), 1.m), 1.q), 4 e 15.b)	3.266.433	1.207.020	5.209.946
Fornecedores	1.g), 4 e 23	19.641.010	15.683.792	18.931.330
Outros passivos financeiros	1.g), 1.h), 4 e 18	3.856.971	3.525.762	3.735.981
Outras dívidas a terceiros	1.g), 4 e 23	14.404.971	5.718.142	14.383.863
Imposto sobre o rendimento a pagar	1.p) e 4	768.628	152.631	310.220
Outros passivos correntes	1.g), 1.r), 1.y), 4, 23 e 28	34.583.166	28.864.614	40.261.701
Total de passivos correntes		76.521.179	55.151.961	82.833.041
Total de passivo		137.193.598	77.768.256	140.605.370
Total do passivo e capital próprio		1.215.281.658	1.105.214.912	1.207.584.868

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza

Para os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2019 (não auditado)	março 2018 (não auditado e reexpresso)	dezembro 2018 (reexpresso)
Vendas	1.s) e 23	22.886.246	15.448.412	72.677.987
Prestações de serviços	1.s) e 23	24.726.373	19.360.603	88.550.100
Outros proveitos operacionais	1.q) e 23	874.368	300.768	2.607.614
		48.486.987	35.109.783	163.835.701
Custo das vendas	1.i)	(20.353.201)	(12.695.354)	(62.331.733)
Fornecimentos e serviços externos	19 e 23	(9.824.997)	(7.596.085)	(35.872.821)
Gastos com o pessoal	1.y), 28 e 29	(18.963.897)	(14.150.168)	(59.593.020)
Amortizações e depreciações	1.c), 1.d), 1.f), 1.h), 1.x), 5, 6, 7 e 8	(3.394.402)	(2.509.536)	(13.654.690)
Provisões e perdas de imparidade	1.j), 1.o), 1.x) e 17	(102.841)	(9.194)	(1.206.276)
Outros custos operacionais		(151.950)	(72.708)	(389.155)
		(52.791.288)	(37.033.045)	(173.047.695)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	1.b), 9 e 21	9.468.949	7.688.858	89.861.059
Outros custos financeiros	1.h), 1.m), 1.w), 1.x) e 20	(1.027.760)	(1.356.366)	(4.569.388)
Outros proveitos financeiros	1.h), 1.w) e 20	1.090.143	998.940	4.477.342
Resultados antes de imposto		5.227.031	5.408.170	80.557.019
Imposto sobre o rendimento	1.p), 11 e 22	614.822	(70.134)	(11.880.028)
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas		5.841.853	5.338.036	68.676.991
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	26	5.228.516	46.269	297.098
Resultado líquido consolidado do período		11.070.369	5.384.305	68.974.089
Atribuível a:				
Acionistas da empresa mãe	27	11.259.742	5.290.380	69.016.039
Interesses que não controlam		(414.612)	87.908	(80.588)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	26	225.239	6.017	38.638
Resultados por ação				
Incluindo operações em descontinuação:				
Básicos	27	0,04	0,02	0,23
Diluídos	27	0,04	0,02	0,23
Excluindo operações em descontinuação:				
Básicos	27	0,04	0,02	0,23
Diluídos	27	0,04	0,02	0,23

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas do rendimento integral

Para os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1) e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2019 (não auditado)	março 2018 (não auditado e reexpresso)	dezembro 2018 (reexpresso)
Resultado líquido consolidado do período		**11.070.369**	5.384.305	68.974.089
Componentes de outro rendimento integral consolidado do período, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:				
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	9	**(50.898)**	(8.117.192)	(24.862.555)
Variação de reservas de conversão cambial e outros	1.u)	**178.125**	(186.251)	(136.830)
Justo valor dos investimentos		-	-	2.385.907
Componentes de outro rendimento integral consolidado do período, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:				
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	9	**85.005**	(785.640)	(785.643)
Rendimento integral consolidado do período		**11.282.601**	(3.704.778)	45.574.968
Atribuível a:				
Acionistas da empresa mãe		**11.471.974**	(3.798.703)	45.616.918
Interesses que não controlam		**(189.373)**	93.925	(41.950)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

			Reservas							
(Montantes expressos em euros)	Capital social	Ações próprias (Nota 14)	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Interesses que não controlam	Resultado líquido	Total
2019										
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso)	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	17.701.887	7.686.952	(25.551.890)	775.127.326	(816.390)	69.963.887	1.066.979.498
Aplicação do resultado consolidado de 2018										
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	69.963.887	69.963.887	-	(69.963.887)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(110.000)	-	(110.000)
Rendimento integral consolidado do período findo em 31 de março de 2019	-	-	-	-	-	212.232	212.232	(189.373)	11.259.742	11.282.601
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	(64.039)	-	(64.039)
Saldo em 31 de março de 2019	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	17.701.887	7.686.952	44.624.229	845.303.445	(1.179.802)	11.259.742	1.078.088.060
							0			

			Reservas							
(Montantes expressos em euros)	Capital social	Ações próprias (Nota 14)	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Interesses que não controlam	Resultado líquido	Total
2018										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(15.108.859)	784.781.832	1.625.044	22.765.966	1.031.877.517
Aplicação do resultado consolidado de 2017										-
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	22.765.966	22.765.966	-	(22.765.966)	-
Rendimento integral consolidado do período findo em 31 de março de 2018	-	-	-	-	-	(2.144.528)	(2.144.528)	94.151	4.977.455	2.927.078
Rendimento integral consolidado do período findo em 31 de março de 2018 - impacto da aplicação da IFRS 16 (reexpresso)	-	-	-	-	-	(6.944.555)	(6.944.555)	-	-	(6.944.555)
Impacto da aplicação da IFRS 15	-	-	-	-	-	(359.278)	(359.278)	-	-	(359.278)
Impacto da aplicação da IFRS 16 (reexpresso)	-	-	-	-	-	(321.469)	(321.469)	(225)	312.925	(8.769)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	(45.337)	-	(45.337)
Saldo em 31 de março de 2018	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(2.112.723)	797.777.968	1.673.633	5.290.380	1.027.446.656

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 (reexpresso – Nota 1)

(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2019 (não auditado)		março 2018 (não auditado e reexpresso)	
Atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		51.587.728		44.866.239	
Pagamentos a fornecedores		(30.137.962)		(23.578.377)	
Pagamentos ao pessoal		(21.036.640)		(15.565.369)	
Fluxo gerado pelas operações		413.126		5.722.493	
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(1.037.321)		(74.587)	
Outros recebimentos/pagamentos relativos a atividades operacionais		37.498		(2.387.278)	
Fluxos das atividades operacionais (1)			(586.697)		3.260.628
Atividades de investimento					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros		8.323.096		-	
Ativos fixos tangíveis		32.213		-	
Ativos intangíveis		(7.203)		3.250	
Juros e proveitos similares		150.517		11.240	
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros		(6.997.566)		(1.751.475)	
Ativos fixos tangíveis		(595.439)		(471.287)	
Ativos intangíveis		(254.648)		(222.716)	
Variação de empréstimos concedidos		-		-	
Fluxos das atividades de investimento (2)			650.970		(2.430.988)
Atividades de financiamento					
Pagamentos respeitantes a:					
Amortizações de contratos de locação financeira	18	(1.306.647)		(1.111.089)	
Juros e custos similares		(151.211)		(191.812)	
Empréstimos obtidos		(2.560.632)		(435.622)	
Fluxos das atividades de financiamento (3)			(4.018.490)		(1.738.523)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)			(3.954.217)		(908.883)
Efeito das diferenças de câmbio			3.280		(19.563)
Efeitos das operações descontinuadas			(676.276)		-
Caixa e seus equivalentes no início do período	12		228.550.322		202.025.379
Caixa e seus equivalentes no final do período	12		223.923.109		201.096.933

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações consolidadas dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018

1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

	Notas	março 2019	março 2018
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	15	2.854.161	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

2. Aquisição ou alienação de subsidiárias e outras atividades empresariais

	Notas	março 2019	março 2018
a) Pagamentos de aquisições			
Case on it	3.a)	650.744	-
Visenze	3.a)	5.244.147	-
Empréstimo convertível Style Sage	3.a)	442.282	126.475
Jscrambler	3.a)	-	1.250.000
Outros	3.a)	660.393	375.000
		6.997.566	1.751.475

3. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Variação de caixa e seus equivalentes
2019				
Multimédia	(535.127)	(41.743)	(79.200)	(656.070)
Sistemas de Informação	(19.260)	612.496	(3.846.358)	(3.253.122)
Holding	(32.310)	80.217	(92.932)	(45.025)
	(586.697)	650.970	(4.018.490)	(3.954.217)

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Variação de caixa e seus equivalentes
2018				
Multimédia	(724.685)	(110.563)	(84.945)	(920.193)
Sistemas de Informação	5.313.589	(2.278.794)	(1.503.979)	1.530.816
Holding	(1.328.276)	(41.631)	(149.599)	(1.519.506)
	3.260.628	(2.430.988)	(1.738.523)	(908.883)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. ('empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 2 e 3 ('grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A., a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a englobar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom, ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas 093X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o exercício de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 9).

Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:

- Media;
- Consultoria em tecnologias.

Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 9).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social.

A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias na área das tenologias a operar em cerca de 12 países.

As demonstrações financeiras consolidadas são também apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2019 e tendo em consideração IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no período económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2019 e foram adotadas pela primeira vez no período findo em 31 de março de 2019:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRS 16 - Locações	**1-jan-19**
Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospetivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospetiva modificada.	
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	**1-jan-19**
Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada.	
Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação	**1-jan-19**
Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.	1-jan-19
Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.	1-jan-19
Melhorias de algumas IFRS (2015-2017) Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1-jan-19

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019, o Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas, com exceção da IFRS 16, não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

Divulgação dos impactos da IFRS 16

A IFRS 16 passou a definir o novo registo contabilístico das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário, introduzindo um novo regime contabilístico para o locatário, que determina o registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às rendas a pagar, para todos os contratos de locação.

O Grupo procedeu à análise de todos os contratos que contém o uso de ativos de forma a identificar as condições subjacentes, ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

Na data da transição para a IFRS 16, o Grupo procedeu à aplicação retrospetiva ao início de cada um dos contratos de locação analisados, com aplicação a 1 de janeiro de 2018 e reexpressão dos valores dos comparativos das demonstrações financeiras.

Da análise efetuada aos contratos, o impacto da adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras a março de 2018 e dezembro de 2018 foi como segue:

(Montantes expressos em euros)	março 2018 (reportado)	IFRS 16	março 2018 (reexpresso)
Balanço			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.068.410	(305.806)	2.762.604
Ativos intangíveis	24.770.274	(103.929)	24.666.345
Direitos de uso	-	7.787.693	7.787.693
Outros ativos não correntes	4.078.805	35.926	4.114.731
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	777.163.110	(6.640.286)	770.522.824
Ativo corrente			
Outras dívidas de terceiros	3.398.086	84.056	3.482.142
Passivo não corrente			
Outros passivos financeiros não correntes	121.334	4.558.088	4.679.422
Passivo corrente			
Outros passivos financeiros correntes	272.873	3.252.889	3.525.762
Capital próprio			
Reservas	805.043.992	(7.266.024)	797.777.968
Interesses que não controlam	1.673.858	(225)	1.673.633
Demonstração de resultados			
Fornecimentos e serviços externos	(9.247.809)	900.787	(8.347.022)
Amortizações e depreciações	(1.912.510)	(823.486)	(2.735.996)
Outros custos financeiros	(1.274.375)	(68.344)	(1.342.719)
Outros proveitos financeiros	971.486	1.204	972.690
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	7.384.589	304.269	7.688.858
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	-	(1.729)	(1.729)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	-	225	225

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2018 (reportado)	IFRS 16	dezembro 2018 (reexpresso)
Balanço			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4.041.331	(469.615)	3.571.716
Ativos intangíveis	25.607.506	(198.382)	25.409.124
Direitos de uso	-	12.992.697	12.992.697
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	787.033.203	(7.892.403)	779.140.800
Ativo corrente			
Outras dívidas de terceiros	8.506.707	57.233	8.563.940
Passivo não corrente			
Outros passivos financeiros não correntes	158.447	9.526.466	9.684.913
Passivo corrente			
Outros passivos financeiros correntes	427.046	3.308.935	3.735.981
Capital próprio			
Reservas	783.365.333	(7.290.159)	776.075.174
Interesses que não controlam	(730.688)	(85.702)	(816.390)
Demonstração de resultados			
Fornecimentos e serviços externos	(42.779.676)	3.730.220	(39.049.456)
Amortizações e depreciações	(11.088.290)	(3.465.596)	(14.553.886)
Outros custos financeiros	(4.362.799)	(284.278)	(4.647.077)
Outros proveitos financeiros	4.373.104	3.696	4.376.800
conjuntamente	90.808.907	(947.848)	89.861.059
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	-	(7.132)	(7.132)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	-	928	928

Não se esperam impactos nas demonstrações financeiras dos período da adoção das restantes normas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRS 17 - Contratos de seguros Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva.	1-jan-21

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
Alterações às referências do quadro conceptual em normas IFRS Emendas na IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC-32 de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis.	1-jan-20
Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.	1-jan-20
Alterações à IFRS 3: Definição de Negócio Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.	1-jan-20

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo grupo no período findo em 31 de março de 2019, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo grupo a 31 de março de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de março de 2018.

Divulgação dos impactos da venda do Grupo Saphety

No período findo em 31 de março de 2019, o Grupo Saphety constituído pelo capital da Saphety Level – Trusted Services, S.A. (detido em 86,99% pela Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A, 7,84% pela AITEC Capital, SGPS; S.A e 5,17% pelo Banco BPI, S.A.), pelo capital da Saphety Brasil Transações Eletrônicas Ltda (detido em 99,99% pela Saphety Level – Trusted Services, S.A. e em 0,01% pelo Administrador) e ainda pelo capital da Saphety –Transacciones Eletronicas SAS (detido em 100% pela Saphety Level – Trusted Services, S.A.), foi alienado aos membros da sua equipa de Gestão, apoiados pela Oxy Capital (Nota 3.c)). O Grupo foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada. Conforme previsto pela IFRS 5, foram efetuadas alterações nas Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza para o período findo em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2018 para refletir numa única rubrica ('Resultado líquido do período de operações descontinuadas'), na face da demonstração dos resultados, os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas.

Demonstração de resultados a 31 de março de 2018

(Montantes expressos em euros)	Antes da alteração	Reexpressão do contributo do Grupo Saphety para unidades descontinuadas	Demonstração de resultados reexpressa
Receitas totais	37.014.071	(1.904.288)	35.109.783
Custos e perdas			
Fornecimentos e serviços externos	(9.247.809)	750.937	(8.496.872)
Amortizações e depreciações	(1.912.510)	226.460	(1.686.050)
Outros custos operaccionais	(27.752.921)	825.499	(26.927.422)
	(38.913.240)	1.802.896	(37.110.344)
Resultados financeiros	7.081.700	12.603	7.094.303
Imposto sobre o rendimento	(110.925)	40.791	(70.134)
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas	5.071.606	(47.998)	5.023.608
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	-	47.998	47.998
Resultado líquido consolidado do período	5.071.606	-	5.071.606
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe	4.977.455	-	4.977.455
Interesses que não controlam (operações continuadas)	94.151	(6.243)	87.908
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	-	6.243	6.243
Resultados por ação			
Incluindo operações em descontinuação:			
Básicos	0,02	0,00	0,02
Diluídos	0,02	0,00	0,02
Excluindo operações em descontinuação:			
Básicos	0,02	0,00	0,02
Diluídos	0,02	0,00	0,02

Demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em euros)	Antes da alteração	Reexpressão do contributo do Grupo Saphety para unidades descontinuadas	Demonstração de resultados reexpressa
Receitas totais	171.788.260	(7.952.559)	163.835.701
Custos e perdas			
Fornecimentos e serviços externos	(42.779.676)	3.176.635	(39.603.041)
Amortizações e depreciações	(11.088.290)	899.196	(10.189.094)
Outros custos operaccionais	(126.627.632)	3.107.448	(123.520.184)
	(180.495.598)	7.183.279	(173.312.319)
Resultados financeiros	90.819.934	177.509	90.997.443
Imposto sobre o rendimento	(12.167.568)	287.540	(11.880.028)
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas	69.945.028	(304.231)	69.640.797
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	-	304.231	304.231
Resultado líquido consolidado do período	69.945.028	-	69.945.028
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe	69.986.050	-	69.986.050
Interesses que não controlam (operações continuadas)	(41.022)	(39.566)	(80.588)
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	-	39.566	39.566
Resultados por ação			
Incluindo operações em descontinuação:			
Básicos	0,23	0,00	0,23
Diluídos	0,23	0,00	0,23
Excluindo operações em descontinuação:			
Básicos	0,23	0,00	0,23
Diluídos	0,23	0,00	0,23

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

a) Investimentos em empresas do grupo

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações

financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na desmonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

b) Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

Os 'Investimentos em empresas associadas' correspondem a investimentos nos quais o grupo tem influência significativa (geralmente, investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) e são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são também registados pelo método de equivalência patrimonial. A classificação de investimentos em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de 'Outro Rendimento Integral'. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou controlada conjuntamente excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou controlada conjuntamente, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada como goodwill incluída no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

As empresas associadas e controladas conjuntamente encontram-se descritas na Nota 9.

c) Ativos fixos tangíveis

Os 'ativos fixos tangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	3 - 16
Equipamento administrativo	2 - 10
Ferramentas e utensílios	4

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

d) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os 'ativos intangíveis' só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo, se o mesmo possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os Ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais) e *know-how*.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento, são registadas como custo no momento em que são incorridas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos Ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Carteira clientes	6
Direitos contratuais	6
Software	1-19

e) Marcas e patentes

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada. Nos casos em que a vida útil é indefinida, as mesmas não são amortizadas, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

O grupo Sonaecom não detém quaisquer marcas e/ou patentes com vida útil indefinida, pelo que não é aplicável a segunda parte do parágrafo supra.

f) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empresas controladas conjuntamente e associadas acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são consideradas "Goodwill" (Nota 8). Se

relativas a subsidiárias são registadas na rubrica "Goodwill", se relativas a empresas conjuntamente controladas e associadas são incluídas no valor do investimento em "Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente" (Nota 9). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reservas".

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

g) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado;
(ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
c) Contratos de garantia financeira;
d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas empréstimos obtidos (nota i), fornecedores e outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de

transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de março de 2019, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

h) Direito de uso e locação

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se as empresas do grupo Sonaecom obtêm substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – "right-of-use" ou "ROU").

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Direitos de uso de ativos

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e do prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos com locações

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

i) Inventários

Os 'Inventários' são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação,

obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

j) Clientes e outras dívidas de terceiros
Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestado no âmbito da atividade da Empresa e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

As rubricas de "Clientes" e "Outros devedores" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outros devedores são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 1.x). As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 'Provisões e perdas de imparidade', sendo subsequentemente revertidas por resultados.

k) Caixa e equivalentes de caixa
Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade inferior a 3 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O grupo classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos correntes e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas e controladas conjuntamente e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

l) Empréstimos
Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos
Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

n) Instrumentos financeiros derivados
O grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo grupo.

Os instrumentos financeiros derivados (cash flow hedges) utilizados normalmente pelo grupo respeitam a:

(i) '*swaps*' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos '*swaps*' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.

(ii) *Forwards* cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes da subsidiária We Do Consulting. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e,

posteriormente, reclassificadas para a rubrica de custos financeiros.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de março de 2019, o grupo tinha contratado forwards cambiais no montante de 170.000 USD (170.000 USD a 31 de março de 2018), que fixam a taxa de câmbio para EUR, os quais têm uma duração média de 2 meses em 31 de março de 2019 (2 meses em março de 2018).

o) Provisões e contingências

As 'Provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

p) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS.

Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Em 2017 devido à alteração de procedimento de RETGS, os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinavam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, em 2017, apenas a sociedade dominante releva os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro. A partir do exercício de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. A subsidiária Digitmarket não integra o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS na Digitmarket é inferior a 75%. A subsidiária S21sec Portugal deixou de pertencer ao Regime Especial de Tributação dos Grupos, devido à entrada de capital da empresa Nexthold, S.L. (Nota 2).

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 11).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

q) Subsídios atribuídos pelo Governo

Subsídios atribuídos para financiar gastos com pessoal são reconhecidos como menos custo no mesmo período em que o grupo incorre nos respetivos custos e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Gastos com pessoal'. Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Para as empresas da área da segurança digital, os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de desenvolvimento do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

r) Especialização de períodos

Os rendimentos e gastos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.
Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (alínea o).

s) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela empresa.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:
(i) Identificação do contrato com o cliente;
(ii) Identificação das obrigações de desempenho;
(iii) Determinação do preço da transação;
(iv) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
(v) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa. Na determinação e alocação do preço da transação a cada obrigação de desempenho o Grupo utiliza os preços stand-alone dos produtos e serviços prometidos à data de celebração do contrato com o cliente.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A especialização do rédito é apresentada como "Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes" ou "Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes", nas rubricas de Outros ativos correntes e Outros passivos correntes da Demonstração da Posição Financeira.

Venda de Bens
O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:
(i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
(ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse;
(iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
(iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e
(v) os custos incorridos com a transação, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

Prestação de serviços
Os proveitos dos serviços prestados nos projetos de consultoria são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho o grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.

O rédito da implementação dos contratos de Software as a Service (SaaS) em alguns casos deve ser reconhecido em conjunto com o serviço como uma única obrigação de desempenho numa base mensal pelo período do contrato.
O rédito relativo a contratos de prestação de serviços de consultoria ou auditorias de IT deve ser reconhecido no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:
(i) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
(ii) for provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros;
(iii) a fase de cumprimento da obrigação de desempenho à data do balanço passa ser fiavelmente mensurada; e
(iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Os contratos de vendas e prestações de serviço do Grupo não contêm uma componente significativa de financiamento e no caso de existir retribuição variável, a estimativa de retribuição variável encontra-se restrita a um montante correspondente ao que for altamente provável que não seja sujeito a reversões significativas.

t) Justo valor
A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:
(i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
(ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:
Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;
Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

u) Reservas

Reserva legal
A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'Reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações
Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de

esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias
As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

Outras Reservas
Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de períodos anteriores incluindo também diferenças cambiais acumuladas no montante negativo de cerca de 305.130 euros. Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de março de 2019, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 64 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desreconhecidos durante o período findo em 31 de março de 2019.

v) Ações próprias
As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

w) Saldos e transações em moeda estrangeira
O euro é a moeda funcional e de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2019		2018	
	31 março	Média	31 março	Média
Libra inglesa	1,1651	1,1464	1,1430	1,1323
Real brasileiro	0,2280	0,2338	0,2443	0,2507
Dólar americano	0,8901	0,8805	0,8116	0,8136
Zloti (Polónia)	0,2325	0,2325	0,2375	0,2393
Dólar australiano	0,6321	0,6272	0,6236	0,6396
Pesos mexicanos	0,0461	0,0459	0,0444	0,0434
Libra egípcia	0,0514	0,0504	0,0460	0,0460
Ringgit (Malásia)	0,2182	0,2152	0,2098	0,2073
Franco suiço	0,8901	0,8831	0,8490	0,8581
Rand de África do Sul	0,0615	0,0628	0,0684	0,0680
Dólar canadiano	0,6667	0,6622	0,6291	0,6436
Lira Turca	0,1576	0,1637	0,2042	0,2132
Peso colombiano	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003

x) Imparidade de ativos
Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros
São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas uteis indefinidas e "Goodwill", anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos

fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do grupo. Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros
O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes", "Outras dividas de terceiros" e aos Ativos de contratos com clientes, a imparidade é calculada tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2018, e das perdas de crédito históricas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Empresa avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

y) Planos de incentivo de médio prazo
O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – 'Pagamentos com Base em Ações'.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de 'Reservas para planos de incentivo de médio prazo', no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:
(i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros passivos não

correntes' e 'Outros passivos correntes';

(ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de exercício) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes';

(iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios;

(iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica 'Gastos com o pessoal'.

Em 31 de março de 2019 não existem contratos de cobertura em aberto.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 31 de março de 2019, os planos atribuídos durante o ano 2016, 2017, 2018 e 2019 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

z) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

aa) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 incluem:

(i) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis (Nota 1c) e 1d));

(ii) Análises de imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 8);

(iii) Imparidade de ativos financeiros;

(iv) Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes;

(v) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 11);

(vi) Reconhecimento do rédito de contratos

(vii) Investimentos ao justo valor de outro rendimento integral (Nota 10)

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – 'Politicas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros'.

Imparidade de ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de, "Clientes", "Outras Dívidas de Terceiros" e Outros Ativos Correntes" são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Reconhecimento do rédito de contratos

No reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento a gestão procede à revisão, a cada data de relato, dos custos totais estimados, que correspondem à melhor estimativa dos custos associados à prestação do serviço de construção e/ou até à sua conclusão. Quando existem desvios significativos na execução do contrato que não estejam associados a alterações que resultem no direito a um rédito

adicional conforme acordado com o cliente, a gestão procede à revisão da percentagem de acabamento e da margem associada ao contrato, de acordo com a sua melhor estimativa quanto à conclusão do mesmo, podendo dar origem ao registo de uma provisão (contrato oneroso) (Nota 1s).

Divulgar para o rédito reconhecido over time:
a) método para reconhecer rédito (descrição dos métodos de output ou input e como são aplicados),
b) justificação de porque é o método oferece uma representação fidedigna da transferência de bens ou serviços

Para aos restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

Direitos de uso
O Grupo determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

O Grupo tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar os seus ativos para períodos adicionais. A Sonaecom avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação
Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

ab) Gestão do risco financeiro
A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza caraterística dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1. n)).

O grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio
O grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Brasil, no Reino Unido, nos Estados Unidos, no México, na Austrália, no Egipto, na Colômbia e na Malásia (sucursal), estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do grupo a flutuações cambiais.
Sempre que possível, o grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1n).

A exposição do grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de algumas das suas subsidiárias relatarem em moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

b) Risco de taxa de juro
A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Sonaecom (Nota 15) se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de março de 2019 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

A análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro é apresentada na Nota 15.

Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

(i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;

(ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
(iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

O montante relativo empréstimos obtidos, fornecedores e outras dividas a terceiros e de outros passivos financeiros, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de liquidez.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

(i) Equivalentes de caixa
O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e a uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

O Grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo.

(ii) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas
Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm risco de crédito baixo, pelo que, consequentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo "risco de crédito baixo" quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

(iii) Clientes e Outras dívidas de terceiros
Para medir as perdas de crédito esperadas, dos clientes e outras dívidas de terceiros os valores a receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. Os ativos de contrato referem-se a trabalhos em curso não faturados e têm substancialmente as mesmas características de risco que as contas a receber para os mesmos tipos de contratos. O Grupo concluiu, portanto, que as taxas de perdas esperadas para contas a receber de clientes são uma aproximação razoável das taxas de perda dos ativos contratuais. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 36 meses (3 anos) antes de 31 de dezembro de 2018, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospetivas sobre fatores macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de março de 2019 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9. Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (empréstimos concedidos) e clientes e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em março de 2019 um *gearing* médio negativo (contabilístico) de 20,9%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2019 foi negativo em 29,6%.

2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de março de 2019 e 2018, são as seguintes:

Percentagem do capital detido

				2019		2018	
Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Empresa-mãe							
SONAECOM, S.G.P.S., S.A. ('Sonaecom')	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
Subsidiárias							
Bright Developement Studio, S.A. ('Bright')	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A.	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright	100%	100%	100%	100%
Cape Technologies Limited ('Cape Technologies')	Dublin	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A. ('Digitmarket' – usando a marca 'Bizdirect') (a)	Maia	Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet.	Sonae IM	75,00%	75,00%	75,10%	75,10%
Excellium Group, S.A. ('Excellium') (b)	Contern	Prestação e gestão de serviços customizados de cibersegurança	Sonae IM	59,20%	59,20%	-	-
Excellium Services, S.A. ('Excellium Services') (b)	Contern	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras luxemburguesas.	Sonae IM	59,20%	59,20%	-	-
Excellium Services Belgium, S.A. ('Excellium Services Belgium') (b)	Wavre	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras da Bélgica.	Sonae IM	59,20%	59,20%	-	-
Excellium Factory SARL ('Excellium Factory') (b)	Raouad-Ariana	A empresa é o veículo para o desenvolvimento do produto Excellium.	Sonae IM	80%	47,36%	-	-
Inovretail, S.A.	Porto	Industria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, industria e serviços.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Inovretail España, SL ('Inovretail Espanha') (c)	Madrid	Industria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, industria e serviços.	Inovretail	100%	100%	-	-
Fundo Bright Vector I ('Bright Vector I')	Lisboa	Fundo de Capital de Risco	Sonae IM	50,13%	50,13%	50,13%	50,13%
Nextel, S.A. (Nextel) (d)	Bilbao	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	-	-
Mxtel, S.A. de CV (Mxtel) (d)	Cidade do México	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.	Nextel	99,93%	80,90%	-	-
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ('PCJ')	Maia	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas e a exploração de estações e estúdios de rádio e de televisão.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Praesidium Services Limited ('Praesidium Services')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Público – Comunicação Social, S.A. ('Público')	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A.('S21 Sec Portugal') (e)	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	100%	100%
S21 Sec Brasil, Ltda ('S21 Sec Brasil') (e)	São Paulo	Consultoria em tecnologia da informação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,99% 0,01%	80,90%	99,99%	100%
S21 Sec Gestion, S.A. ('S21 Sec Gestion') (e)	Guipuzcoa	Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzidos por terceiros.	Sonaecom CSI	80,90%	80,90%	100%	100%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom

Percentagem do capital detido

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	2019 Direto	2019 Efetivo*	2018 Direto	2018 Efetivo*
S21 Sec Information Security Labs, S.L. ('S21 Sec Labs') (e)	Navarra	Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança.	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	100%	100%
S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV') (e)	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,9996% 0,0004%	80,90%	99,9996% 0,0004%	100%
Saphety Level – Trusted Services, S.A. ('Saphety') (f)	Maia	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, e certificação eletrónica de dados; comercialização, desenvolvimento e representação de *software*.	Sonae IM	Alienada		86,995%	86,995%
Saphety Brasil Transações Eletrônicas Ltda. ('Saphety Brasil') (f)	São Paulo	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação electrónica de dados, identificação electrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos electrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	Alienada		99,99%	86,986%
Saphety – Transacciones Electronicas SAS ('Saphety Colômbia') (f)	Bogotá	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação electrónica de dados, identificação electrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos electrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	Alienada		100%	86,995%
Sonaecom – Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. ('Sonaecom CSI')	Maia	Gestão de participações sociais.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonaecom SP')	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. ('SonaeIM')	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de *corporate venturing* e *joint-ventures*.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Taikai, LTDA ('Taikai') (g)	Porto	Investigação, conseção e desenvolvimento de produtos e serviços na área das tercnologias de informação, bem como investimento e formação relacionados com o desenvolvimento de novos negócios de sistemas de informação.	Bright	99,01%	99,01%	-	-
Tecnológica Telecomunicações, LTDA. ('Tecnológica')	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e telecomunicações.	We Do Brasil	99,99%	99,90%	99,99%	99,90%
We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A. ('We Do')	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda. ('We Do Brasil')	Rio de Janeiro	Comercialização de *software* e *hardware*; prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e processamento de dados.	We Do	99,91%	99,91%	99,91%	99,91%
We Do Technologies Americas, Inc ('We Do USA') (h)	Delaware	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies We Do	- 100%	- 100%	100%	100%
We Do Technologies Australia PTY Limited ('We Do Austrália') (i)	Sidney	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	Dissolvida		100%	100%
We Do Technologies BV ('We Do BV')	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV – Malaysian Branch ('We Do Malásia')	Kuala Lumpur	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV	100%	100%	100%	100%
We Do Chile ('We Do Chile') (j)	Santiago do Chile	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Egypt LLC ('We Do Egypt')	Cairo	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de inf	We Do BV We Do	90% 10%	100%	90% 10%	100%
We Do Technologies España - Sistemas de Informação, S.L. ('WeDo Espanha') (j)	Madrid	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies (UK) Limited ('We Do UK')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Mexico, S de R.L. ('We Do Mexico')	Cidade do México	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do We Do BV	0,001% 99,999%	100%	0,001% 99,999%	100%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom

(a) Em maio de 2018 a Sonae IM vendeu 0,10% de participação na Digitmarket ao Banco BPI, S.A.

(b) Empresa adquirida em dezembro de 2018.

(c) Empresa constituída a 25 de outubro de 2018.

(d) Empresa adquirida em junho de 2018.

(e) Em 30 de junho 2018, a Nexthold, S.L. subscreveu um aumento de capital da S21 Sec Gestion correspondente a 19,10% do Capital Social da empresa. Desta forma a Sonaecom Cyber Security and Intelligence passou a deter 80,90% do capital da S21sec Gestion.

(f) A 21 de Março de 2019 a Sonae IM, juntamente com a AITC e o BPI, vendeu 100% das ações da Saphety (Nota 3.c)).

(g) Empresa constituida em setembro de 2018.

(h) Em outubro de 2018 a participação de 100% detida pela Cape Technologies Limited foi vendida à We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.

(i) Em março de 2019 foi concluído o processo de desregisto da subsidiária We Do Austrália.

(j) Empresa constituída em outubro de 2018.

(k) Em abril de 2018 a Sonaecom - Sistemas de Información Espanã, S.L. alterou a sua denominação social para We Do Technologies España - Sistemas de Informação, S.L.

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 – 'Demonstrações financeiras consolidadas.

3. Alterações ocorridas no grupo

Durante o período findo em 31 de março de 2019 e 2018, verificaram-se as seguintes alterações no grupo:

a) Aquisições

Participante	Participada	Data
2019		
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armilar III') (Nota 9)	jan-19
Sonae IM	ViSenze Pte. Ltd ('ViSenze') (Nota 10)	fev-19
Sonae IM	Case on IT, S.L. ('Case on IT') (Nota 10)	fev-19
Sonae IM	C-B4, Ltd ('CB-4') (Nota 10)	fev-19
Fundo Bright Vector I	Automaise, Lda ('Automaise') (Nota 10)	mar-19

Participante	Participada	Data
2018		
Bright	Food Orchestrator, Lda ('Food Orchestrator') (Nota 10)	jan - 18
Sonae IM	Jscrambler, S.A. ('Jscrambler') (Nota 10)	fev - 18
Fundo Bright Vector I	Advert.io, Lda ('Advert.io') (Nota 10)	mar - 18
Fundo Bright Vector I	Binary Answer, Lda ('Binary Answer') (Nota 10)	mar - 18

b) Dissoluções

Participante	Participada	Data
2019		
Sonae IM	We Do Australia	mar-19

c) Alienações

Participante	Participada	Data
2019		
Sonae IM	Saphety	mar-19
Saphety	Saphety Brasil	mar-19
Saphety	Saphety Colômbia	mar-19

Efeitos da alienação de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Em março de 2019, as empresas que constituem o Grupo Saphety foram alienadas pelo montante de 8.580.809 euros aos membros da sua equipa de Gestão, apoiados pela Oxy Capital. Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento do Grupo Saphety, foi gerada uma mais valia de 4.832.163 euros, conforme segue:

		Grupo Saphety
(Montantes expressos em euros)	Notas	março 2019
Ativos desreconhecidos		
Ativos fixos tangíveis	5	(280.044)
Ativos intangíveis	6	(2.303.459)
Direitos de uso	7	(1.477.923)
Impostos diferidos ativos	11	(123.408)
Clientes		(2.725.770)
Outras dívidas de terceiros		(209.344)
Outros ativos correntes		(841.196)
Caixa e equivalentes de caixa	12	(257.712)
		(8.218.856)
Passivos desreconhecidos		
Empréstimos obtidos	15	154.202
Fornecedores		662.099
Outras dívidas a terceiros		597.649
Outros passivos		2.484.972
		3.898.922
Total dos ativos líquidos desreconhecidos		**4.319.934**
Total dos ativos líquidos desreconhecidos minoritários		**(571.288)**
Total dos ativos líquidos desreconhecidos após minoritários		**3.748.646**
Contrapartida recebida		**8.580.809**
Ganho / (perda) resultante da alienação		**4.832.163**

4. Classes de instrumentos financeiros

Em 31 de março de 2019 e 2018, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como segue:

						2019
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente						
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	34.296.573	-	34.296.573	-	34.296.573
Outros ativos não correntes	4.600.076	-	89.659	4.689.735	-	4.689.735
	4.600.076	34.296.573	89.659	38.986.308	-	38.986.308
Ativo corrente						
Clientes	41.993.048	-	-	41.993.048	-	41.993.048
Outras dívidas de terceiros	7.451.695	-	-	7.451.695	1.219.940	8.671.635
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	-	3.354.879	3.354.879
Outros ativos correntes	13.105.345	-	-	13.105.345	4.898.861	18.004.206
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 12)	224.201.224	-	-	224.201.224	-	224.201.224
	286.751.313	-	-	286.751.313	9.473.679	296.224.992

						2018 (reexpresso)
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente						
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	7.009.723	-	7.009.723	-	7.009.723
Outros ativos não correntes (reexpresso)	4.114.731	-	-	4.114.731	-	4.114.731
	4.114.731	7.009.723	-	11.124.454	-	11.124.454
Ativo corrente						
Clientes	34.640.275	-	-	34.640.275	-	34.640.275
Outras dívidas de terceiros (reexpresso)	2.661.515	-	-	2.661.515	820.627	3.482.142
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	-	3.437.340	3.437.340
Outros ativos correntes	11.192.580	-	-	11.192.580	3.812.779	15.005.359
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 12)	201.116.431	-	-	201.116.431	-	201.116.431
	249.610.801	-	-	249.610.801	8.070.746	257.681.547

				2019
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Empréstimos não correntes liquidos de parcelas correntes (Nota 15)	2.693.807	2.693.807	-	2.693.807
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 16)	13.653.044	13.653.044	-	13.653.044
Outros passivos não correntes	6.742.580	6.742.580	314.426	7.057.006
	23.089.431	23.089.431	314.426	23.403.857
Passivo corrente				
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 15)	3.266.433	3.266.433	-	3.266.433
Fornecedores	19.641.010	19.641.010	-	19.641.010
Outros passivos financeiros (Nota 16)	3.856.971	3.856.971	-	3.856.971
Outras dívidas a terceiros	5.634.720	5.634.720	8.770.251	14.404.971
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	768.628	768.628
Outros passivos correntes	18.612.753	18.612.753	15.970.413	34.583.166
	51.011.887	51.011.887	25.509.292	76.521.179

				2018 (reexpresso)
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Empréstimos não correntes liquidos de parcelas correntes (Nota 15)	1.970.354	1.970.354	-	1.970.354
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 16) (reexpresso)	4.679.422	4.679.422	-	4.679.422
Outros passivos não correntes	925.103	925.103	1.362.409	2.287.512
	3.016.791	3.016.791	1.362.409	4.379.200
Passivo corrente				
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 15)	1.207.020	1.207.020	-	1.207.020
Fornecedores	15.683.792	15.683.792	-	15.683.792
Outros passivos financeiros (Nota 16) (reexpresso)	3.525.762	3.525.762	-	3.525.762
Outras dívidas a terceiros	1.139.346	1.139.346	4.578.796	5.718.142
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	152.631	152.631
Outros passivos correntes	16.116.624	16.116.624	12.747.990	28.864.614
	34.419.652	34.419.652	17.479.417	51.899.069

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os outros ativos financeiros e outros passivos financeiros correntes correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo.

5. Ativos fixos tangíveis

Nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2019
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2018	4.267.550	11.860.731	385.569	9.757.930	485.832	342.710	27.100.322
Adições	2.900	164.997	-	18.330	475	144.602	331.304
Alienações	-	(40.936)	-	(129.320)	(945)	(7.338)	(178.539)
Efeito da conversão cambial	12.217	6.118	-	47.209	41	36	65.621
Transferências e abates	-	27.033	-	7.245	6.445	(51.538)	(10.815)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(410.886)	(32.828)	-	(128.367)	-	(3.239)	(575.320)
Saldo em 31 março 2019	3.871.781	11.985.115	385.569	9.573.027	491.848	425.233	26.732.573
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2018	2.865.417	11.115.082	354.938	8.802.551	390.621	-	23.528.609
Depreciações do período	42.705	106.123	5.207	90.746	2.910	-	247.691
Depreciações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	6.868	500	-	1.787	-	-	9.155
Alienações	-	(30.876)	-	(109.732)	(614)	-	(141.222)
Efeito da conversão cambial	5.070	5.076	-	40.351	14	-	50.511
Transferências e abates	(7.041)	20.590	-	(15.069)	-	-	(1.520)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(139.139)	(31.839)	-	(124.298)	-	-	(295.276)
Saldo em 31 março 2019	2.773.880	11.184.656	360.145	8.686.336	392.931	-	23.397.948
Valor líquido	1.097.901	800.459	25.424	886.691	98.917	425.233	3.334.625

							2018 (reexpresso)
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	4.261.366	10.090.749	27.398	8.997.213	453.821	227.465	24.058.012
Adições	9.170	-	-	56.418	161	-	65.749
Alienações	-	-	-	(374)	-	-	(374)
Efeito da conversão cambial	1.058	(4.568)	-	(45.569)	(18)	-	(49.097)
Transferências e abates	4.082	35.793	-	10.989	1.986	(73.830)	(20.980)
Saldo em 31 março 2018	4.275.676	10.121.974	27.398	9.018.677	455.950	153.635	24.053.310
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	2.606.886	9.868.165	27.398	8.311.678	372.871	-	21.186.998
Depreciações do período	45.300	19.909	-	76.447	1.277	-	142.933
Depreciações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	6.929	500	-	5.418	-	-	12.847
Alienações	-	-	-	(70)	-	-	(70)
Efeito da conversão cambial	(6.727)	(2.712)	-	(42.552)	(18)	-	(52.009)
Transferências e abates	(28)	8	-	27	-	-	7
Saldo em 31 março 2018	2.652.360	9.885.870	27.398	8.350.948	374.130	-	21.290.706
Valor líquido	1.623.316	236.104	-	667.729	81.820	153.635	2.762.604

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do período findo em 31 de março de 2019 e 2018 podem ser detalhadas como se segue:

	2019	2018
Ativos fixos tangíveis	247.691	142.933
Ativos intangíveis (Nota 6)	1.904.725	1.483.081
Direitos de uso (Nota 7)	1.241.986	883.522
	3.394.402	2.509.536

Em 31 de março de 2019 e 2018, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 31 de março de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

	2019	2018
Sistemas de informação / equipamento informático	40.522	5.081
Outros projetos em curso	384.711	2.000
	425.233	153.635

Em 31 de março de 2019 e 2018, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

6. Ativos intangíveis

Nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2019
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2018	14.251.594	20.671.995	121.575	502.471	76.416.768	4.885.320	116.849.723
Adições	3.040	251.437	-	206.494	-	1.094.397	1.555.368
Efeito da conversão cambial	140.495	40.611	-	-	138.562	-	319.668
Transferências e abates	(25.856)	(2.798.128)	72.566	(65.990)	2.590.342	(2.590.342)	(2.817.408)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(444.552)	1.421.305	(183.898)	(79.487)	(11.797.296)	(77.664)	(11.161.592)
Saldo em 31 março 2019	13.924.721	19.587.220	10.243	563.488	67.348.376	3.311.711	104.745.759
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2018	12.045.087	18.489.951	89.568	-	60.815.993	-	91.440.599
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	240.779	332.608	-	-	1.331.338	-	1.904.725
Amortizações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	275	234.581	67.443	-	-	-	302.299
Efeito da conversão cambial	13.146	163.899	-	-	111.147	-	288.192
Transferências e abates	(25.932)	(3.031.470)	(37.502)	-	-	-	(3.094.904)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(442.315)	1.440.880	(109.266)	-	(9.747.432)	-	(8.858.133)
Saldo em 31 março 2019	11.831.040	17.630.449	10.243	-	52.511.046	-	81.982.778
Valor líquido	2.093.681	1.956.771	-	563.488	14.837.330	3.311.711	22.762.981

							2018 (reexpresso)
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	11.433.736	17.155.260	-	140.852	70.061.829	5.314.343	104.106.020
Adições	42.287	87.012	-	(30.399)	-	1.458.461	1.557.361
Alienações	-	326	-	-	(3.576)	-	(3.250)
Efeito da conversão cambial	(117.072)	(67.990)	-	661	(178.319)	(7.452)	(370.172)
Transferências e abates	(34.016)	27.653	-	(27.141)	2.306.913	(2.306.913)	(33.504)
Saldo em 31 março 2018	11.324.935	17.202.261	-	83.973	72.186.847	4.458.439	105.256.455
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	11.130.078	16.248.484	-	-	51.836.956	-	79.215.518
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	102.112	(373.752)	-	-	1.754.721	-	1.483.081
Amortizações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	170	213.041	-	-	-	-	213.211
Efeito da conversão cambial	(122.269)	(62.971)	-	-	(105.404)	-	(290.644)
Alienações	-	(433)	-	-	-	-	(433)
Transferências e abates	(26.405)	(4.218)	-	-	-	-	(30.623)
Saldo em 31 março 2018	11.083.686	16.020.151	-	-	53.486.273	-	80.590.110
Valor líquido	241.249	1.182.110	-	83.973	18.700.574	4.458.439	24.666.345

Em 31 de março de 2019 e 2018 as adições do período relativas a ativos intangíveis em curso, incluem capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa, associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de *software* de IT e aos produtos RAID, RAID *Cloud e* Lookwise.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 8 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

A 31 de março de 2019 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2018 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.

7. Direitos de uso

Nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas depreciações e amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

					2019
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
Ativo bruto					
Saldo em 31 dezembro 2018	12.583.944	2.826.588	8.809.886	584.843	24.805.261
Adições	5.796.412	-	362.999	-	6.159.411
Efeito da conversão cambial	(284.186)	624	(15.569)	-	(299.131)
Transferências e abates	(3.073.274)	-	-	-	(3.073.274)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(803.570)	(733.996)	(454.686)	-	(1.992.252)
Saldo em 31 março 2019	14.219.326	2.093.216	8.702.630	584.843	25.600.015
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas					
Saldo em 31 dezembro 2018	6.163.633	1.361.155	3.901.315	386.461	11.812.564
Amortizações e depreciações do período (Nota 5)	630.686	116.020	469.127	26.153	1.241.986
Amortizações e depreciações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	29.499	49.980	26.202	-	105.681
Efeito da conversão cambial	23.835	240	(8.414)	-	15.661
Transferências e abates	(3.073.274)	-	-	-	(3.073.274)
Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	(23.337)	(316.364)	(174.629)	-	(514.329)
Saldo em 31 março 2019	3.751.042	1.211.031	4.213.601	412.614	9.588.289
Valor líquido	10.468.284	882.185	4.489.028	172.229	16.011.726

					2018 (reexpresso)
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
Ativo bruto					
Saldo em 31 dezembro 2017	8.572.450	1.925.034	6.414.599	305.553	17.217.636
Adições	315.834	46.129	482.319	-	844.282
Saldo em 31 março 2018	8.888.284	1.971.163	6.896.918	305.553	18.061.918
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas					
Saldo em 31 dezembro 2017	5.024.499	818.796	3.297.342	176.161	9.316.798
Amortizações e depreciações do período (Nota 5)	456.898	69.108	332.053	25.463	883.522
Amortizações e depreciações do período das unidades descontinuadas (Nota 26)	2.156	44.813	26.936	-	73.905
Saldo em 31 março 2018	5.483.553	932.717	3.656.331	201.624	10.274.225
Valor líquido	3.404.731	1.038.446	3.240.587	103.929	7.787.693

8. Goodwill

Nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' foram os seguintes:

	2019	2018
Saldo inicial	37.312.620	23.351.829
Ajustamento ao preço de compra Excellium	500.000	-
Outros movimentos do período	40.024	(53.142)
Saldo final	37.852.644	23.298.687

Nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, a rubrica 'Outros movimentos do período' inclui o efeito da atualização cambial de Goodwill.

Efeitos da aquisição de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Nextel e Mxtel

As empresas Nextel e Mxtel foram adquiridas pelo grupo Sonaecom em junho de 2018 e têm como principal atividade a prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.

No seguimento destas aquisições o grupo efetuou o reconhecimento de um Goodwill montante de 1.641.824 euros, o qual pode ser detalhado como segue:

		Nextel e Mxtel		
(Montantes expressos em euros)	Notas	Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor 'Preliminar e Pró-forma'
Ativos adquiridos				
Ativos fixos tangíveis	5	130.152	(2.191)	127.961
Ativos intangíveis	6	57.459	2.548.182	2.605.641
Impostos diferidos ativos	11	3.930.008	(1.684.536)	2.245.472
Outros ativos não correntes		133.726	-	133.726
Clientes		2.383.770	(67.564)	2.316.206
Outras dívidas de terceiros		1.268.783	(239.019)	1.029.764
Outros ativos correntes		1.819.397	26.872	1.846.269
Caixa e equivalentes de caixa		1.186.530	(73.807)	1.112.723
		10.909.825	507.937	11.417.762
Passivos adquiridos				
Empréstimos obtidos		4.676.304	(98.164)	4.578.140
Fornecedores		1.455.111	(26.798)	1.428.313
Outras dívidas a terceiros		522.300	(103.066)	419.234
Outros passivos correntes		1.899.286	681.464	2.580.750
		8.553.001	453.436	9.006.437
Total dos ativos líquidos adquiridos		2.356.824	54.501	2.411.325
Preço de aquisição		4.053.149		4.053.149
Goodwill		1.696.325		1.641.824

O Grupo efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, da qual resultou um aumento no total do ativo e no total do passivo no valor de 507.937 euros e 453.436 euros, respetivamente, que inclui o reconhecimento da carteira de clientes no valor de 2.548.521 euros.

A alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de 12 meses a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas duas participadas, não foi ainda possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. O Goodwill estará relacionado com elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

As contribuições das empresas Nextel e Mxtel para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom, no período findo em 31 de março de 2019, foi negativo em 495.542 euros. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Nextel e Mxtel
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 março 2019
Receitas totais	2.835.910
Custos e perdas	
Custo das vendas	(1.483.388)
Fornecimentos e serviços externos	(138.742)
Gastos com pessoal	(1.449.075)
Amortizações e depreciações	(301.733)
Outros custos operacionais	(4.138)
	(541.166)
Resultados financeiros	(23.861)
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado líquido consolidado do período antes de interesses que não controlam	(565.027)
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses que não controlam	69.485
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	(495.542)

As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 31 de março de 2019, excluindo o goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Nextel e Mxtel
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 março 2019
Ativo	
Ativos fixos tangíveis	150.215
Ativos intangíveis	2.149.953
Impostos diferidos ativos	2.245.472
Clientes	2.335.506
Outras dívidas de terceiros	927.553
Caixa e equivalentes de caixa	369.653
Outros ativos	2.522.736
Total do ativo	10.701.088
Passivo	
Passivos não correntes	976.212
Passivos correntes	5.866.020
Total do passivo	6.842.232
Ativos líquidos	3.858.856

Grupo Excellium

As empresas que constituem o Grupo Excellium foram adquiridas pelo grupo Sonaecom em dezembro de 2018 e têm como principal atividade a prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições financeiras.

O Grupo Excellium é constituído pelas seguintes entidades: Excellium Group, S.A, Excellium S.A., Excellium Services Belgium, S.A., Excellium Factory SARL, Suricate Solutions, S.A., Alfaros SARL, Suricate Solutions CI SARL, Suricate Solutions SN SARL.

Tal como descrito na nota 2 a participação detida na empresa Excellium foi de 59,20%.

No seguimento desta aquisição o grupo efetuou o reconhecimento de um Goodwill provisório no montante de 12.574.316 euros, o qual pode ser detalhado como segue:

		Grupo Excellium	
(Montantes expressos em euros)	Notas	Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Justo valor 'Preliminar e Pró-forma'
Ativos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	5	951.534	951.534
Ativos intangíveis	6	1.080.653	1.080.653
Goodwill		150.000	150.000
Outros ativos não correntes		41.800	41.800
Clientes		2.754.330	2.754.330
Outras dívidas de terceiros		90.115	90.115
Outros ativos correntes		1.724.085	1.724.085
Caixa e equivalentes de caixa		2.125.602	2.125.602
		8.918.119	**8.918.119**
Passivos adquiridos			
Empréstimos obtidos		3.089.140	3.089.140
Fornecedores		2.069.025	2.069.025
Outras dívidas a terceiros		603.212	603.212
Outros passivos correntes		1.486.352	1.486.352
		7.247.729	**7.247.729**
Total dos ativos líquidos adquiridos		**1.670.390**	**1.670.390**
Preço de aquisição			**14.473.716**
Atualização financeira			**(229.010)**
Goodwill			**12.574.316**

No período findo a 31 de março de 2019, ocorreu um ajustamento ao preço de aquisição da Excellium no montante de 500.000 euros.

A alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de um ano a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações Empresariais. Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas oito participadas, não foi ainda possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. O Goodwill estará relacionado com elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

O preço de aquisição da Excellium inclui um montante contingente (6.973.716 euros) a pagar durante 2 anos, dependente da performance da empresa.

As contribuições das participadas que constituem o Grupo Excellium para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom, no período findo em 31 de março de 2019, foi negativo em 378.756 euros. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Grupo Excellium
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 março 2019
Receitas totais	3.532.977
Custos e perdas	
Custo das vendas	(346.891)
Fornecimentos e serviços externos	(1.383.554)
Gastos com pessoal	(2.012.682)
Amortizações e depreciações	(388.015)
Outros custos operacionais	(6.411)
	(604.576)
Resultados financeiros	(47.651)
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado líquido consolidado do período antes de interesses que não controlam	(652.227)
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses que não controlam	273.471
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	(378.756)

As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 31 de março de 2019, excluindo o goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Grupo Excellium
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 março 2019
Ativo	
Ativos fixos tangíveis	1.010.820
Ativos intangíveis	3.455.794
Goodwill	150.000
Clientes	1.877.919
Outras dívidas de terceiros	87.823
Caixa e equivalentes de caixa	469.663
Outros ativos	2.040.885
Total do ativo	9.092.904
Passivo	
Passivos não correntes	2.325.245
Passivos correntes	5.983.583
Total do passivo	8.308.828
Ativos líquidos	784.076

Em 31 de março de 2019 e 2018, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

2019	Tecnologias		
	Telecomunicações	Retalho	Cybersegurança
Goodwill	21.578.690	1.165.721	15.108.233

2018	Tecnologias		
	Telecomunicações	Retalho	Cybersegurança
Goodwill	21.390.873	1.165.721	742.093

A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Em 2018, foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

2019	Tecnologias				Media
Pressupostos	Telecomunicações	Retalho	Cybersecurity	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,25%-17%	10,5%	6,75%- 11,25%	7%-13,75%	7%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,00%

2018	Tecnologias				Media
Pressupostos	Telecomunicações	Retalho	Cybersecurity	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%- 10,75%	9%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 7,47% para o setor de Tecnologias. Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,58%.

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,25% e 10,5%, na Ásia 10,25%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11,25% e 13,75% e em África 17%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

A 31 de março de 2019 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2018 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.

9. Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

As empresas associadas e controladas conjuntamente, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 31 de março de 2019 e 2018 são as seguintes:

		Percentagem de capital detido				Valor na demonstração dos resultados	
		31 março 2019		31 março 2018 (reexpresso)		31 março 2019	31 março 2018 (reexpresso)
	Sede social	Direto	Total	Direto	Total		
ZOPT, SGPS, S.A. ('ZOPT') (a)	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	9.587.522	8.628.769
Unipress – Centro Gráfico, Lda. ('Unipress')	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	36.471	64.901
SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. ('Rádio Nova')	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	11.967	(1.431)
Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') (b)	Gipuzcoa	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	(448)	-
Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Armilar) (d)	Lisboa	-	-	35,00%	35,00%	-	(83.528)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armilar II)	Lisboa	50,74%	50,74%	50,74%	50,74%	47.767	(474.206)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armilar III)	Lisboa	42,68%	42,68%	42,64%	42,64%	74.296	(26.237)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (Armilar I+I) (c)	Lisboa	38,25%	38,25%	37,54%	37,54%	(1.007)	-
Secucloud Network GmbH ('Secucloud')	Hamburgo	27,45%	27,45%	27,45%	27,45%	(262.157)	(391.241)
Probe.ly (e)	Lisboa	21,21%	21,21%	22,88%	22,88%	(8.071)	(28.169)
Suricate Solutions (f)	Luxemburgo	20,00%	11,84%	-	-	(16.356)	-
Alfaros SARL (f)	Tunísia	40,00%	23,68%	-	-	(1.035)	-
Total (Nota 21)						9.468.949	7.688.858

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido
(b) Empresa detida diretamente pela S21 Sec Gestion
(c) Em janeiro de 2019 foi subcrito um aumento de capital resultando numa variação da participação efetiva de 0,71%
(d) Em junho de 2018, a Sonae IM vendeu a totalidade da participação da Sociedade de Capital de Risco.
(e) Na sequência de uma ronda de financiamento, a Bright procedeu a um aumento de capital, sendo no entanto diluído pela entrada de outros investidores.
(f) Participação adquirida em dezembro de 2018

Decorrente da legislação dos Fundos, a Sonaecom não detém o controlo dos mesmos, uma vez que não detém o controlo sobre a sua entidade gestora.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, foi o seguinte:

	31 março 2019			31 março 2018 (reexpresso)		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente						
Saldo em 1 de janeiro	686.574.691	92.566.110	779.140.801	679.091.048	92.644.319	771.735.367
Aumentos	360.393	-	360.393	-	-	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 21)	9.577.792	-	9.577.792	7.386.020	-	7.386.020
Efeito em reservas	34.107	-	34.107	(1.958.277)	-	(1.958.277)
Impacto IFRS 16 - reservas	-	-	-	(6.944.555)	-	(6.944.555)
Impacto IFRS 16 - efeito em ganhos e perdas (Nota 21)	-	-	-	304.269	-	304.269
	696.546.983	92.566.110	789.113.093	677.878.505	92.644.319	770.522.824
Registado em Provisões para outros riscos e encargos						
Saldo em 1 de janeiro	(20.206.599)	-	(20.206.599)	(106.404)	-	(106.404)
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 21)	(108.843)	-	(108.843)	(1.431)	-	(1.431)
	(20.315.442)	-	(20.315.442)	(107.835)	-	(107.835)
Total de Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente liquidos de perdas por imparidade	676.231.541	92.566.110	768.797.651	677.770.670	92.644.319	770.414.989

Em janeiro de 2019 houve um aumento de capital no Fundo ESV I+I no montante de 360.393 euros, o que se traduziu num aumento de partipação de 0,71% do capital.

Durante o exercício de 2018, registou-se uma variação de 712.649 euros em empresas associadas e controladas conjuntamente devido, essencialmente, à aquisição de duas participações no Fundo Armilar III no montante de 652.756 euros, resultando numa participação final de 42,70%. Adicionalmente, a variação pode ainda ser explicada pelo aumento de capital na Probely no montante de 25.000 euros pela entrada das empresas associadas (17.179 euros relativos à Suricate Solutions e 17.715 euros relativos à Alfaros) detidas pela subsidiária Excellium Group no âmbito da aquisição ocorrida no final de 2018 (nota 2).

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. Desta forma, a 31 de março de 2019 o grupo detinha empresas controladas conjuntamente e associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente é a seguinte:

	31 março 2019			31 março 2018 (reexpresso)		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas controladas conjuntamente						
Zopt	598.020.792	87.527.500	685.548.292	600.393.204	87.527.500	687.920.704
Unipress	530.837	321.700	852.537	549.401	321.700	871.101
SIRS	(62.367)	-	(62.367)	(106.804)	-	(106.804)
Big Data	(1.927)	-	(1.927)	(1.031)	-	(1.031)
	598.487.335	87.849.200	686.336.535	600.834.770	87.849.200	688.683.970
Investimentos em empresas associadas						
Armilar I	-	-	-	(83.527)	-	(83.527)
Armilar II	41.713.001	-	41.713.001	43.859.512	-	43.859.512
Armilar III	24.081.295	-	24.081.295	24.894.269	-	24.894.269
AVP I+I	13.935.940	-	13.935.940	9.431.244	-	9.431.244
Secucloud	(1.950.069)	4.419.742	2.469.673	(1.093.817)	4.419.742	3.325.925
Probe.ly	(43.640)	297.168	253.528	(71.781)	375.377	303.596
Suricate Solutions	2.198	-	2.198	-	-	-
Alfaros SARL	5.481	-	5.481	-	-	-
	77.744.206	4.716.910	82.461.116	76.935.900	4.795.119	81.731.019
Total	676.231.541	92.566.110	768.797.651	677.770.670	92.644.319	770.414.989

Os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)								2019
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral
ZOPT*	50,00%	4.324.070	1.987.071	2.336.999	385.316	54.904	37.630	19.666
Unipress	50,00%	1.996	934	1.062	629	75	73	73
SIRS	50,00%	528	658	(130)	287	27	24	24
Big Data	50,00%	1	5	(5)	-	(1)	(1)	(1)
Armilar II	50,74%	121.375	18.532	102.843	46	113	118	118
Armilar III	42,68%	82.895	11.698	71.197	513	268	297	297
AVP I+I	38,25%	57.993	12.444	45.549	0	(149)	(141)	(141)
Secucloud	27,45%	2.818	3.840	(1.022)	571	(630)	(630)	(630)
Probe.ly	21,21%	414	332	82	105	(5)	(5)	(5)
Suricate Solutions	11,84%	202	196	6	98	(82)	(82)	(82)
Alfaros SARL	23,68%	36	28	8	1	(3)	(3)	(3)

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios incluí interesses que não controlam no montante de 1.123 milhões de euros, sendo que a 31 de março de 2019 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.936 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações (Zopt), é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 4%, e das suas associadas e a média de avaliação efetuada por analistas externos (researches).

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,3%

Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 8.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, nos exercícios findo em 31 de março de 2019 e 2018.

A análise de sensibilidade efetuada, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam quaisquer imparidades.

As demonstrações financeiras consolidadas da Zopt a 31 de março de 2019 e 2018 podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	março 2019	março 2018 (reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.066.307	1.056.583
Ativos intangíveis	2.169.026	2.354.901
Direitos de uso	189.557	202.878
Impostos diferidos ativos	91.950	109.172
Outros ativos não correntes	288.351	190.298
Ativo não corrente	3.805.191	3.913.832
Clientes	339.097	497.328
Caixa e equivalentes de caixa	3.087	4.580
Outros ativos correntes	176.695	82.436
Ativo corrente	518.879	584.344
Total do ativo	4.324.070	4.498.176
Passivo		
Empréstimos obtidos	1.002.106	1.066.568
Provisões	162.351	185.134
Outros passivos não correntes	38.962	46.555
Passivos não correntes	1.203.419	1.298.257
Empréstimos obtidos	244.837	260.365
Fornecedores	243.366	255.393
Outros passivos correntes	295.450	297.122
Passivos correntes	783.653	812.880
Total do passivo	1.987.072	2.111.137
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.214.209	1.208.767
Interesses que não controlam	1.122.789	1.178.272
Total do capital próprio	2.336.998	2.387.039
Total do capital próprio e do passivo	4.324.070	4.498.176

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza:

(Montantes expressos em milhares de euros)	março 2019	março 2018 (reexpresso)
Receitas totais	385.316	383.002
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(151.056)	(150.767)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(102.506)	(110.471)
Outros custos operacionais	(76.850)	(65.725)
	54.904	56.039
Perdas/ (ganhos) em empresas participadas	(1.020)	(7.416)
Resultados financeiros	(6.407)	(8.512)
Imposto sobre o rendimento	(9.847)	(7.093)
Resultado líquido consolidado do período	37.630	33.018
Resultado líquido consolidado do período atribuível a interesses que não controlam	17.964	14.978
Atribuível a acionistas da empresa mãe	19.666	18.040

As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico destas associadas nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de março de 2019 ascende a, aproximadamente, 100 milhões de Euros.

Durante o último trimestre de 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária, por esse facto as demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foram reexpressas (para efeitos da aplicação do método de equivalência patrimonial) de acordo com a IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias Durante o 1º trimestre de 2018, o efeito da hiperinflação sobre as participadas angolanas foi ajustado, tendo por outro lado o kwanza registado uma desvalorização excecional face ao euro de aproximadamente 30% o que gerou o reconhecimento de perdas cambiais sobre as referidas participadas. Durante o 1º trimestre de 2019 o efeito da hiperinflação foi novamente ajustado, de acordo com a variação do kwanza.

O grupo efetuou testes de imparidade para aqueles ativos, os quais se encontram expressos nas moedas daqueles países, Kwanzas e Meticais, respetivamente, considerando os planos de negócios (valorização interna pelo método dos fluxos de caixa descontados) aprovados pelo Conselho de Administração para um período de cinco de anos, os quais contemplam taxas de crescimento médias de receitas para aquele período de 10,7% (Angola) e 3,2% (Moçambique). Estas taxas de crescimento da receita traduzem: (i) a melhor estimativa para o crescimento do parque de clientes, reflexo de uma expectativa de angariação de novos clientes e de estimativas de taxas de churn, consideradas prudentes, e (ii) um crescimento de preços que, considerando a natureza da atividade desenvolvida pelas empresas, em especial, em Angola, assume que não é expectável que as empresas tenham capacidade para refletir, nos seus preços, a totalidade da inflação verificada ao nível do país.

Em 2018, seguindo a recomendação do INACOM (entidade reguladora do sector da comunicação em Angola), as participadas angolanas não realizaram qualquer aumento de preços. Os planos de negócios consideram um crescimento anual dos preços de 16%, 11% e 8% em 2019, 2020 e período 2021 a 2023 respetivamente.

Os planos de negócios consideraram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 6,5% (Angola) e 5,0% (Moçambique) e uma taxa de desconto ("WACC") na perpetuidade de 17,5% (Angola) e de 21% (Moçambique). A taxa de desconto ao longo do período de 2018 a 2023 variou entre um máximo de 34,0% e um mínimo de 17,5% (em 2023), para Angola, e um máximo de 23,0% e um mínimo de 21,0% (2023) em Moçambique, em linha com as previsões de inflação consideradas mais adequadas (fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI)) e assumem a estrutura atual do mercado em termos de concorrência.

Os testes de imparidade efetuados em 2018, com base nos pressupostos acima identificados, desconsiderando o efeito do ajustamento aos efeitos da hiperinflação no montante da participação financeira, sustentam o valor dos ativos, pelo que não foi registada qualquer imparidade adicional face ao efeito decorrente da economia hiperinflacionária. Contudo, deve ser tido em consideração que as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados, nomeadamente no mercado cambial, na limitação de transferência de divisas e na recomendação da INACOM para a não existência de aumento de preços nos pacotes TV e internet (no caso especial de Angola), introduz um grau adicional de variabilidade aos pressupostos, o que poderá impactar, significativamente, as estimativas consideradas, nomeadamente, em termos da taxa de inflação e da capacidade de refletir, nos aumentos de preços, a referida taxa.

A 31 de março de 2019 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 2018 não tiveram variações relevantes.

No final do mês de janeiro de 2019, a ZAP anunciou um aumento dos preços a partir do dia 26 de fevereiro de 2019. Este aumento de preços é superior ao usado nas projeções.

É convicção do Conselho de Administração que os pressupostos utilizados nos planos de negócios são os mais prudentes e adequados, e que as situações de elevada taxa de inflação e menor capacidade da empresa para refletir um maior aumento de preços correspondem a situações extremas não expectáveis.

a) Provisões do Grupo Zopt

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da Zopt, atendendo ao grau de risco identificado.

1. Cedência de créditos futuros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a NOS SA foi notificada do Relatório da Inspeção Tributária referente ao período de 2008, onde se considera que é indevido o acréscimo, no apuramento do lucro tributável do exercício, do montante de 100 milhões de euros, respeitante ao preço inicial dos créditos futuros cedidos para titularização. Neste sentido, atendendo ao princípio da periodização do lucro tributável, a NOS SA foi posteriormente notificada da dedução indevida do montante de 20 milhões de euros no apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013. Na base desta correção está o entendimento de que o acréscimo efetuado, em 2008, não foi aceite por não cumprir o disposto no artigo 18º do CIRC, logo, também nos exercícios seguintes a dedução correspondente aos créditos gerados nesses anos para cumprimento da amortização anual contratada no âmbito da operação (20 milhões por ano durante 5 anos) serão de eliminar no apuramento do lucro tributável. A NOS SA impugnou as decisões referentes aos exercícios de 2008 a 2013. Relativamente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, em março de 2014, tendo a empresa interposto o competente recurso.

2. Prestações acessórias

Administração Tributária defende que a NOS SA violou o princípio da plena concorrência estatuído no nº 1 do artigo 58º do Código do IRC (atual artigo 63.º), ao ter efetuado prestações acessórias em benefício da sua participada NOS Towering, sem ter sido remunerada de harmonia com uma taxa de juro de mercado. Em consequência foi notificada, relativamente aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 de correções ao apuramento do lucro tributável no valor total de 20,5 milhões de euros. A NOS SA impugnou as decisões referentes a todos os exercícios. No que respeita ao período de 2004, o Tribunal pronunciou-se a favor da NOS tendo sido já transitada em julgado a presente decisão (concluído favoravelmente), tendo originado uma reversão de provisões, em 2016, no montante de 1,3 milhões de euros acrescido de juros. Relativamente aos exercícios de 2006 e 2007, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, tendo a empresa recorrido das decisões. Relativamente a 2005, a decisão foi favorável, tendo sido entretanto concretizada pela Autoridade Tributária, o que implicou a reversão do valor de provisões no montante de 1 milhão de euros, em 2018.

3. Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CLSU), está prevista nos artigos 17.º a 22.º, da Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO, SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo para tanto sido designada administrativamente pelo governo (isto é, foi escolhida pelo Estado Português para prestador desse serviço sem que o Estado para o efeito tivesse recorrido a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou por esse facto o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros. De acordo com o artigo 18.º da referida Lei n.º 35/2012, de 23/8, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está, com efeito, abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CLSU ao fundo de compensação dos vários períodos em que esteve responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, incluindo, como acontece nesse caso, os relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007 a 2009, num montante total de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão impugnada pela Empresa. Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação no montante de 18,6 milhões de euros as quais foram devidamente impugnadas pela NOS e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2014 a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão também impugnada pela Empresa. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação à Empresa no montante de 13 milhões de euros as quais também foram já impugnadas pela NOS e em relação às quais foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão também impugnada pela Empresa. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais.

Em 2017, foi notificada à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores a decisão da ANACOM sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CLSU a compensar relativos aos meses do ano de 2014 em que a MEO ainda se manteve como prestadora do Serviço Universal, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de cerca de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2017, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de aproximadamente 2,4 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o SU que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS impugnou judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas, sendo convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso as impugnações efetuadas.

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo Zopt

4. Processos com entidades reguladoras

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual de Atividade (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) enquanto Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas, sendo, além disso, peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. As liquidações referentes ao ano 2017 foram impugnadas no primeiro semestre de 2018.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros, 2017: 9.099 milhares de euros e 2018: 10.303 milhares de euros.
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010; 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros, 2017: 104 milhares de euros e 2018: 111 milhares de euros.

- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros, 2017: 187 milhares de euros e 2018: 205 milhares de euros.

A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. As empresas NOS SA, NOS Açores e NOS Madeira, nas impugnações que promovem, invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas pelo regulador, por efeito de processos judiciais intentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos.

Foram proferidas quatro sentenças sobre a matéria, a saber, em dezembro de 2012, em setembro de 2017, em abril de 2018 e em maio de 2018, respetivamente, no âmbito da impugnação da Taxa Anual de 2009, de 2010 (NOS Comunicações), de 2012 (Ex- ZON e também da Ex-Optimus). A primeira sentença julgou procedente a impugnação respetiva, mas tendo apenas por base o vício da falta de audiência prévia e condenando a ANACOM a pagar juros. Dessa decisão, a ANACOM apresentou recurso, mas o Tribunal de recurso, por decisão de julho de 2013, não deu provimento ao mesmo. As três restantes decisões julgaram também, e por sua vez, procedentes as impugnações respetivas, mas desta feita por razões de fundo, anulando o ato impugnado por ilegalidade, com as legais consequências, designadamente impondo a devolução à NOS do tributo pago ainda não devolvido e condenando a ANACOM no pagamento de juros indemnizatórios. Estas decisões foram objeto de recurso pela ANACOM para o Tribunal Central Administrativo -Sul, onde se encontram pendentes.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016. À data, não é possível determinar qual será o âmbito do processo de contraordenação.

5. Administração Fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2019, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2016. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede do IRC, do IVA e do Imposto de Selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 16 milhões de euros. De salientar que o Grupo entendeu que as correções efetuadas não tinham fundamento, tendo contestado as referidas correções e montantes. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos.

Conforme convicção do Conselho de Administração do Grupo NOS corroborada pelos seus advogados e consultores fiscais, o risco de perda destes processos não é provável e o desfecho dos mesmos não afetará de forma material a posição consolidada.

6. Ações da MEO contra a NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

- Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA apresentou em tal processo contestação e réplica, tendo o Tribunal ordenado inicialmente a realização de uma perícia, a qual foi, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio de 2016, tendo sido, depois, em setembro do mesmo ano, proferida sentença em setembro do mesmo ano, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento não na demonstração da existência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondem à vontade do titular, mas de mero atraso no envio da documentação relativa às portabilidades pelo Portador Recetor (NOS) ao Prestador Detentor (MEO). Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual apenas a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. A MEO, por sua vez, conformou-se com a sentença proferida e não recorreu da parte da sentença que absolveu a NOS dos pedidos que formulou de compensação - no valor sensivelmente de 5,0 milhões de euros - respeitantes a supostas portabilidades indevidas. O Tribunal da Relação de Lisboa, no primeiro trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de primeira instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que deviam contabilizar-se a partir da citação para a ação e não da data do vencimento das faturas. A NOS interpôs, junto do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), recurso excecional de revista, recurso esse que considerou os factos dados como provados

pelo Tribunal de 1ª instância e confirmados pelo Tribunal da Relação insuficientes para resolver a questão de mérito. Em consequência, o STJ determinou que o tribunal recorrido procedesse à ampliação da matéria de facto. O processo vai baixar ao Tribunal da Relação para que a Relação, se entender que tem condições para o efeito, amplie a matéria de facto nos termos pretendidos pelo STJ.

- A MEO efetuou três notificações judiciais avulsas à NOS SA (abril de 2013, julho de 2015 e março de 2016), três à NOS Açores (março e junho de 2013 e maio de 2016) e três à NOS Madeira (março e junho de 2013 e maio de 2016), todas com vista a interromper a prescrição de danos alegadamente emergentes de pedidos de portabilidade indevida, da ausência de resposta em tempo a pedidos que lhes foram apresentados pela MEO e de pretensas recusas ilícitas de pedidos eletrónicos de portabilidade.

  A MEO não indica em todas as notificações os montantes totais em que pretende ser ressarcida, concretizando apenas parte desses, no caso da NOS SA, o valor de 26 milhões de euros (para o período de agosto de 2011 a maio de 2014), no caso da NOS Açores, o valor de 195 milhares de euros e da NOS Madeira, o valor de 817 milhares de euros.

  No início de julho de 2018, a NOS, SA foi citada da instauração pela MEO de uma ação judicial relativa a compensações de portabilidade em que a MEO reclama da NOS o direito, a esse título, a aproximadamente 26,8 milhões de euros, pretendendo dar sequência à notificação judicial avulsa enviada à NOS em julho de 2015, conforme acima referido. A NOS contestou a ação durante o mês de outubro de 2018.

- Em 2011, a NOS SA intentou, por seu lado, contra a MEO, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou oficiosamente a realização de prova pericial de índole técnica, já tendo sido notificado às partes o relatório pericial e apresentadas pelas partes as respetivas reclamações/pedidos de esclarecimento aos Senhores Peritos e respondidos estes últimos. Paralelamente, foi solicitada pela NOS e aceite pelo Tribunal a realização de perícia económico-financeira, em relação à qual os peritos também já disponibilizaram ao tribunal e às partes o respetivo relatório pericial. Aguarda-se a marcação da audiência de julgamento.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos formais e substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação, até pelo facto de a MEO já ter sido condenada, pelos mesmos ilícitos, pela ANACOM, não sendo, contudo, possível determinar qual o desfecho da ação.

7. Ação intentada pela DECO

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual é solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Em abril e maio de 2018, as operadoras, incluindo a NOS, apresentaram contestação, aguardando-se os desenvolvimentos posteriores do processo. É convicção do Conselho de Administração que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

8. Tarifas de Interligação

Em 31 de março de 2019, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 43.475.093 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001. Na parte desta disputa que estava em juízo, o resultado foi totalmente favorável à NOS SA, tendo já transitado em julgado.

9. Penalidades Contratuais

As condições gerais que regulam a vigência e cessação da relação contratual entre a NOS e os seus clientes, estabelecem que em caso de desativação dos produtos e serviços por iniciativa do cliente antes de decorrido o período de fidelização, o cliente fica obrigado ao pagamento imediato de uma compensação pelo conjunto de vantagens que na perspetiva da duração acordada do contrato, lhe foram proporcionadas pela operadora.

Até 31 de dezembro de 2014, o rédito das penalidades, face às incertezas inerentes, apenas era reconhecido no momento do recebimento, sendo que a 31 de março de 2019, os valores a receber pela NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores destas indemnizações

faturadas ascende a um total de 55.355 milhares de euros. Durante o trimestre findo em 31 de março de 2019 foram reconhecidos, como réditos, recebimentos no montante de 273 milhares de euros dos valores em aberto a 31 de dezembro de 2014.

A partir de 1 de janeiro de 2015, o rédito de penalidades passou a ser reconhecido em receita tendo em conta uma taxa de cobrabilidade estimada recorrendo ao histórico de cobranças do Grupo NOS. As penalidades faturadas são registadas como conta a receber e os valores apurados de incobrabilidade destes montantes são registados como imparidade deduzindo à receita reconhecida aquando da faturação.

É convicção do Conselho de Administração da Sonaecom que os processos acima descritos que possam resultar em contingências que afetem as contas do grupo ZOPT estão devidamente provisionados, atendendo ao grau de risco, nas contas consolidadas da Sonaecom.

b) Outros Compromissos do Grupo Zopt

Em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica TV. O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. para a cessão dos seguintes direitos:

1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;
2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;
3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV;
4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Ainda em dezembro de 2015, a NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

1) Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda
2) Os Belenenses Sociedade Desportiva Futebol, SAD
3) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
4) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda
5) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda
6) Marítimo da Madeira Futebol, SAD
7) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD
8) Vitória Futebol Clube, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.
Durante o ano de 2016, foram ainda celebrados contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

1) C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda
2) Clube Futebol União da Madeira, Futebol, SAD
3) Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD
4) Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda
5) Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
6) Sport Clube de Freamunde – Futebol, SAD

7) Sporting Clube Olhanense – Futebol, SAD
8) Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda
9) Portimonense Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 3 épocas desportivas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de se alargar aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay Tv.

Os cash-flows estimados resumem-se como segue:

Épocas	2018/19	seguintes
Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas*	74,1 milhoes de euros	1.017 milhões de euros
Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (líquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores.	67,3 milhões de euros	559 milhões de euros

*Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.

A NOS e a Vodafone Portugal celebraram no dia 29 de setembro de 2017 um acordo de desenvolvimento e partilha de infraestrutura de abrangência nacional. Esta parceria permite aos dois Operadores a disponibilização das suas ofertas comerciais, sob a rede partilhada, a partir do início de 2018.

O acordo abrange a partilha recíproca de fibra escura em cerca de 2,6 milhões de casas, em que cada uma das entidades partilha, com a outra, um valor equivalente de investimento, ou seja, partilham bens semelhantes, pressupondo que as duas empresas mantêm total autonomia, independência e confidencialidade no desenho das ofertas comerciais e gestão da base de dados dos clientes e na escolha das soluções tecnológicas que decidam vir a implementar, não originando qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo NOS (de acordo com a IAS 16, esta troca de ativos similares não monetários será apresentada pelo líquido).

A parceria foi ainda alargada à partilha de infraestrutura móvel, onde está acordada a partilha mínima de 200 torres móveis.

10. Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de março de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Arctic wolf	7.751.174	3.830.113
ViSenze	5.260.238	-
CB4	4.368.720	-
Case on IT	2.930.744	-
Reblaze	2.352.438	-
Nextail	2.300.000	-
Ometria	2.228.029	854.165
ciValue	1.970.097	-
StyleSage	1.848.578	448.834
Jscrambler	1.250.000	1.250.000
Whitefantasy	640.804	-
Outros	1.395.752	626.611
	34.296.573	7.009.723

Em 31 de março de 2019, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o grupo não detém influência significativa.

No âmbito da IFRS 9 estes investimentos são classificados como 'Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral' uma vez que estes investimentos são mantidos como investimentos estratégicos de longo prazo não sendo expectável que sejam vendidos no curto e médio prazo e, por isso, foram designados de forma irrevogável como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. No caso dos investimentos inferiores a 1 ano o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos superiores a 1 ano as alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de outro rendimento integral.

Nos períodos findos a 31 de março de 2019 e 2018, a variação dos investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral foi como segue:

	2019	2018
Saldo inicial	28.101.682	5.480.963
Aquisições	6.194.891	1.528.760
Saldo final	34.296.573	7.009.723

Arctic Wolf
A Arctic Wolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças.

ViSenze
A ViSenze oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores.

CB4
A empresa CB4 fornece uma solução de software de inteligência artificial patenteada para retalhistas de comércio tradicional para identificar e corrigir problemas operacionais críticos na loja.

Case on IT
O produto da empresa denominado MedUX é uma solução de machine learning que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão.

Reblaze
A empresa disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet.

Nextail
Esta empresa desenvolveu uma plataforma baseada em Cloud que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas.

Ometria
A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre retalhistas e os seus clientes.

ciValue
A ciValue disponibiliza um produto cloud-based para marketing segmentado e personalização e um portal de fornecedores para retalhistas.

Style Sage
A empresa é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em pre, in e post season.

Jscrambler
A principal atividade da empresa é desenvolver produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript.

Whitefantasy
A empresa desenvolve soluções digitais e dedica-se a atividades de programação informática.

11. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 31 de março de 2019 e 2018, no montante de 10.649.963 euros e 6.973.588 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 31 de março de 2019 e 2018 é como se segue:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	4.594.389	4.192.753
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.805.793	2.373.087
Benefícios Fiscais	4.249.781	407.748
	10.649.963	6.973.588

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 foi como se segue:

	2019	2018
Saldo inicial	**10.275.910**	7.324.057
Efeito em resultados:		
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do ano	**21.172**	41.429
Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de anos anteriores	**-**	4.253
Registo/ (reversão) / (utilização) de Beneficios fiscais	**511.875**	(360.780)
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do ano	**(135.303)**	(158.969)
Registo/ (reversão) de diferenças temporárias de anos anteriores	**4.366**	60.706
	402.110	(413.361)
Efeito em reservas:		
Variações câmbiais	**95.351**	(41.415)
Efeito da aplicação da IFRS 15	**-**	104.307
	95.351	62.892
Outros sem impacto em resultados		
Saída de empresas (Nota 3.c))	**(123.408)**	-
	374.053	(350.469)
Saldo final	**10.649.963**	6.973.588

Em 31 de março de 2019 e 2018, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 8. Para as empresas que estão incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos foi efetuada a avaliação tendo em conta o plano de negócio do Grupo Sonae, já que a partir de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros.

Em 31 de março de 2019 a rubrica de benefícios fiscais inclui essencialmente montantes relativos ao incentivo associado à Remuneração Convencional de Capital no valor de 1.842.750 euros e créditos fiscais no valor de 2.364.458 euros.

Em 31 de março de 2019 e 2018, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2019 e 2018 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa. Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: Brasil de 34%, México 30%, EUA 28,5%, Espanha 25%, Egipto 22,5%.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 31 de março de 2019, por situação geradora, era como se segue:

		Empresas excluídas do RETGS										2019
Situação geradora	Empresas incluídas no RETGS	Digitmarket	S21sec Portugal	We Do Brasil	We Do USA	We Do Egipto	We Do Espanha	We Do Mexico	S21 Sec Gestion	S21 Sec Labs	Nextel	Total	Total Grupo Sonaecom
Prejuízos fiscais reportáveis:													
A serem utilizados até 2021	-	-	-	-	-	-	-	44.957	-	-	-	44.957	44.957
A serem utilizados até 2022	-	-	7.304	-	-	-	-	30.864	-	-	-	38.168	38.168
A serem utilizados até 2023	-	-	-	-	-	-	-	207.920	-	-	-	207.920	207.920
A serem utilizados até 2024	-	-	21.172	-	-	-	-	-	-	-	-	21.172	21.172
A serem utilizados até 2025	-	-	-	-	-	-	-	75.792	-	-	-	75.792	75.792
A serem utilizados até 2026	-	-	16.712	-	-	-	-	336.955	-	-	-	353.667	353.667
A serem utilizados até 2027	-	-	112.335	-	-	-	-	128.605	-	45.833	-	286.773	286.773
A serem utilizados até 2028	-	-	9.794	-	-	-	-	88.092	612.877	12.017	-	722.780	722.780
A serem utilizados até 2029	-	-	-	-	-	-	-	-	253.352	-	-	253.352	253.352
A serem utilizados até 2030	-	-	-	-	125.598	-	-	-	-	54.052	-	179.650	179.650
A serem utilizados até 2033	-	-	-	-	96.635	-	-	-	-	-	-	96.635	96.635
A serem utilizados até 2034	-	-	-	-	532.766	-	-	-	-	-	-	532.766	532.766
A serem utilizados até 2035	-	-	-	-	649.416	-	-	-	-	-	-	649.416	649.416
A serem utilizados até 2036	-	-	-	-	1.132.816	-	-	-	-	-	-	1.132.816	1.132.816
Sem limite de utilização	-	-	-	-	-	-	185.787	-	-	-	-	185.787	185.787
Prejuízos fiscais	-	-	167.317	-	2.537.231	-	185.787	913.185	866.229	111.902	-	4.781.651	4.781.651
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.120.440	9.669	-	328.317	270.281	8.550	-	120.189	-	-	-	737.006	1.857.446
Benefícios Fiscais	1.575.000	149.625	160.698	-	126.216	-	-	-	-	-	2.245.472	2.682.011	4.257.011
Outros	-	-	-	(83.189)	(108.676)	-	-	(54.280)	-	-	-	(246.145)	(246.145)
Total	2.695.440	159.294	328.015	245.128	2.825.052	8.550	185.787	979.094	866.229	111.902	2.245.472	7.954.523	10.649.963

Em 31 de março de 2019 e 2018, os valores de impostos diferidos ativos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	10.662.092	9.523.708
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	23.976.019	23.420.818
Outros	17.041.199	12.233.396
	51.679.310	45.177.922

Em 31 de março de 2019 e 2018 a rubrica "Diferenças temporárias" inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registados.

Em 31 de março de 2019 e 2018, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais não registados têm as seguintes datas limite de utilização:

Limite de utilização	2019	2018
2018	-	51.699
2019	40.428	29.569
2020	133.299	121.946
2021	279.373	234.263
2022	466.362	398.320
2023	192.941	177.719
2024	93.839	78.923
2025	206.796	180.804
2026	916.324	807.075
2027	409.029	416.505
2028	245.682	50.169
2029	912.922	878.680
2030	50.704	50.704
2032	116.222	-
2033	64.260	-
2034	82.607	-
2035	73.636	-
2037	603.276	177.831
2038	-	693.439
Sem limite de utilização	5.774.392	5.176.062
	10.662.092	9.523.708

Os anos de 2029 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, foi como segue:

	2019	2018
Saldo inicial	(13.930.732)	(10.243.448)
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal	(27.237)	131.393
Sub-total do efeito em resultados (Nota 22)	(27.237)	131.393
Saldo final	(13.957.969)	(10.112.055)

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018 (reexpresso)
Resultado antes de imposto	5.227.031	5.408.170
Imposto (21%)	(1.097.677)	(1.135.716)
Derrama, tributação autónoma (reexpresso)	(109.760)	(88.796)
Provisão para impostos líquida da redução	(74.797)	(37.101)
Ajustamentos contabilisticos não aceites fiscalmente	469.037	178.088
Diferenças temporárias e prejuizos fiscais do exercício sem registo de ativos por impostos diferidos (reexpresso)	(910.616)	(409.970)
Utilização de prejuizos fiscais e beneficios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em exercícios anteriores	202.077	(130.819)
Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias de anos anteriores	4.366	60.706
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	59.860	72.405
Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado (reexpresso)	1.956.539	1.732.726
Ajustamentos de consolidação (reexpresso)	(396.082)	36.995
Ativos por impostos diferidos de prejuizos fiscais de anos anteriores	-	4.253
Registo/ (reversão) de impostos diferidos de Beneficios fiscais (reexpresso)	511.875	(352.905)
Impostos registados no exercício (Nota 22)	614.822	(70.134)

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2019 e 2018 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de março de 2019.

12. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2019	2018
Numerário	17.017	19.298
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	224.179.507	100.546.958
Aplicações de tesouraria	4.700	100.550.175
Caixa e equivalentes de caixa	224.201.224	201.116.431
Descobertos bancários (Nota 15)	(278.115)	(19.498)
	223.923.109	201.096.933

13. Capital social

Em 31 de março de 2019 e 2018, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2019		2018	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 14)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

14. Ações próprias

Durante o período findo em 31 de março de 2019, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,3798 euros.

15. Empréstimos

Em 31 de março de 2019 e 2018, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

a) Empréstimos não correntes:

					Montante em dívida	
Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	2019	2018
Nextel	Empréstimo bancário	-	fev-20	Parcelar	3.656	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	19.433	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	jun-20	Parcelar	25.329	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	abr-20	Parcelar	31.250	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	abr-21	Parcelar	89.519	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mai-23	Parcelar	162.500	-
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	set-22	Parcelar	764.693	
					1.096.380	-
Nextel	Subsídios reembolsáveis	-	fev-28	Parcelar	543.778	-
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	jun-25	Parcelar	623.873	1.006.910
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	jun-24	Parcelar	429.776	810.859
					1.597.427	1.817.769
Saphety	Suprimentos de interesses que não controlam	-	-	-	-	152.122
	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	-	463
					2.693.807	1.970.354

A taxa de juro média destes empréstimos em 31 de março de 2019 foi de 1,62%.

b) Empréstimos correntes:

					Montante em dívida	
Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	2019	2018
Nextel	Empréstimo bancário	-	fev-20	Parcelar	50.000	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	jun-19	Parcelar	50.268	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mai-19	Parcelar	63.362	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	76.818	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	fev-20	Parcelar	79.313	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	81.196	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	100.373	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	103.595	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	jan-20	Parcelar	125.000	-
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	296.865	-
					1.026.790	-
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	mar-20	Parcelar	364.088	-
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	mar-20	Parcelar	3.636	-
					367.724	-
Nextel	Subsídios reembolsáveis	-	mar-20	Parcelar	759.979	-
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	mar-20	Parcelar	421.755	714.668
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	mar-20	Parcelar	408.841	461.889
					1.590.575	1.176.557
	Descobertos bancários (Nota 12)	500.000	-	-	278.115	19.498
	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	3.229	10.965
					3.266.433	1.207.020

Subsídios reembolsáveis

Em 31 de março de 2019 o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo Vasco, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

	2019
2019	954.821
2020	831.521
2021	473.855
2022	367.285
2023 e seguintes	560.520
	3.188.002

Estes subsídios vencem juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 4%.

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

Linhas de crédito bancário

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1 milhão de euros.

A Nextel dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 500 mil euros.

A Excellium Services dispõe de duas linhas de crédito, sob a forma de conta corrente, no montante de 1 milhão de euros cada uma.
Todas as linhas de crédito bancário foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 31 de março de 2019 e 2018, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo grupo são como segue:

					Maturidade	
Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante em dívida	Montante disponível	Até 12 meses	Mais de 12 meses
2019						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
Nextel	Descobertos autorizados	500.000	278.115	221.885	x	
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	364.088	635.912	x	
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	3.636	996.364	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	50.268	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	63.362	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	82.969	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	96.252	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	103.595	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	125.702	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	156.250	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	170.714	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	212.500	-		x
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	1.061.558	-		x
		3.500.000	2.769.009	2.854.161		
2018						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
		1.000.000	-	1.000.000		

Em 31 de março de 2019 e 2018 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Outros

Em 31 de março de 2019, as dívidas a instituições de crédito (valores nominais), relacionadas com empréstimos classificados como não correntes, tinham o seguinte plano de reembolso:

	Entre 12 e 24 meses	Entre 24 e 36 meses	Entre 36 e 48 meses	Entre 48 e 60 meses
2019				
Amortização	405.689	385.331	280.360	25.000
Juros	17.895	8.993	2.255	118
	423.584	394.324	282.615	25.118

16. Outros passivos financeiros não correntes

Em 31 de março de 2019 e 2018, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing*.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de março de 2019 e 2018 era o seguinte:

	2019		2018 (reexpresso)	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2018	-	-	3.073.078	2.889.417
2019	3.814.930	3.417.986	2.390.281	2.244.312
2020	4.071.678	3.655.059	1.474.573	1.390.847
2021	3.161.995	2.849.896	954.676	912.140
2022	2.365.048	2.134.511	410.394	390.163
2023	1.767.366	1.598.424	156.339	144.641
2024	1.527.728	1.410.245	150.000	142.806
2025	1.479.699	1.411.361	93.422	90.858
2026	433.644	399.175	-	-
2027	433.644	414.441	-	-
2028	222.950	218.917	-	-
	19.278.682	17.510.015	8.702.763	8.205.184
Juros	(1.768.667)	-	(497.579)	-
	17.510.015	17.510.015	8.205.184	8.205.184
Parcela curto prazo (Nota 18)	-	(3.856.971)	-	(3.525.762)
	17.510.015	13.653.044	8.205.184	4.679.422

17. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Unidades descontinuadas (Nota 3.c))	Saldo final
2019						
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	5.055.966	99.601	-	(24.044)	(307.419)	4.824.104
Perdas por imparidade acumuladas em outras dividas de terceiros	59.339	-	-	-	(2.340)	56.999
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	40.000	-	-	-	-	40.000
Provisões para outros riscos e encargos	23.615.649	225.666	(223.811)	(35.393)	(271.518)	23.310.593
	28.770.954	325.267	(223.811)	(59.437)	(581.277)	28.231.696
2018						
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	4.156.097	13.142	(21.345)	7.480	-	4.155.374
Perdas por imparidade acumuladas em outras dividas de terceiros	131.419	-	-	-	-	131.419
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	40.000	-	-	-	-	40.000
Provisões para outros riscos e encargos	3.603.145	49.658	(21.680)	(64.171)	-	3.566.952
	7.930.661	62.800	(43.025)	(56.691)	-	7.893.745

Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 31 de março de 2019 e 2018 podem ser detalhados como se segue:

	2019		2018	
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Unidades continuadas - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	99.601	-	5.434	(21.345)
Unidades descontinuadas (Nota 26)	-	-	7.708	-
Total reforços/(reduções) de perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	99.601	-	13.142	(21.345)
Provisões para outros riscos e encargos	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 22)	101.616	(26.819)	37.101	-
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c))	-	-	177	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo ao registo da provisão resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	448	(11.967)	1.431	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo à provisão relativa a incentivo a favor da Armilar	120.362	-	-	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento	-	-	7.189	(21.680)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	3.240	(185.025)	3.760	-
Total unidades continuadas	225.666	(223.811)	49.658	(21.680)
Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos	225.666	(223.811)	49.658	(21.680)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	102.841	(185.025)	9.194	(21.345)

A 31 de março de 2019 e 2018, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2019	2018
Contingências diversas	2.713.434	2.372.230
Processos judiciais em curso	273.577	85.562
Desmantelamentos	55.635	42.747
Unidades descontinuadas	-	271.100
Outras responsabilidades (Nota 9)	20.267.947	795.313
	23.310.593	3.566.952

A 31 de março de 2019 e 2018, o valor das provisões para desmantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 – 'Provisões, Passivos e Ativos Contingentes'.

A rubrica de 'Contingências diversas' diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em exercícios anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente relativas a retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

Em 31 de março de 2018, a rubrica de "Outras responsabilidades" estão incluídas provisões para restruturação no valor de 281.207 euros associado a indemnizações por despedimentos, e em 31 de março de 2019 está incluído o montante de 20.251.148 euros relativos à provisão de incentivo a favor da Armilar, pelo facto de os fundos terem ultrapassado a barreira de retorno definida para o efeito.

18. Outros passivos financeiros

Em 31 de março de 2019, a rubrica 'Outros passivos financeiros' inclui o montante de 3.856.971 euros (3.525.762 euros em 2018) relativos à parcela de curto prazo dos contratos de leasing (Nota 16).

19. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de março de 2019 e 2018, a rubrica 'Fornecimentos e serviços externos' apresentava a seguinte composição:

	2019	2018 (reexpresso)
Subcontratos	4.230.862	3.254.457
Trabalhos especializados	1.589.757	1.258.677
Deslocações e estadas	1.185.036	928.698
Publicidade e propaganda	1.081.016	798.737
Comunicação	337.319	275.842
Rendas e alugueres	290.475	249.255
Conservação e reparação	250.798	100.942
Honorários	216.627	297.580
Combustíveis	158.037	108.571
Electricidade	92.254	85.082
Outros	392.815	238.244
	9.824.997	7.596.085

20. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2019	2018 (reexpresso)
Custos financeiros:		
Juros suportados:	(188.657)	(98.472)
Empréstimos bancários	(16.799)	(623)
Juros de leasing	(3.408)	(7.366)
Outros juros	(168.450)	(90.483)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(764.652)	(1.185.074)
Outros custos financeiros	(74.451)	(72.820)
	(1.027.760)	(1.356.366)
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	145.083	129.437
Diferenças de câmbio favoráveis	906.550	869.287
Outros proveitos financeiros	38.510	216
	1.090.143	998.940

21. Ganhos e perdas relativos a Investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2019	2018
Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 9)	**9.468.949**	7.688.858
	9.468.949	7.688.858

22. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2019	2018 (reexpresso)
Imposto corrente	**314.746**	248.935
Provisão para impostos líquida da redução (Nota 17)	**(74.797)**	(37.101)
Imposto diferido ativo (Nota 11)	**402.110**	(413.361)
Imposto diferido passivo (Nota 11)	**(27.237)**	131.393
	614.822	(70.134)

23. Partes relacionadas

Durante os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações mais significativos efetuados com entidades relacionadas durante os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, foram os seguintes:

	Saldos em 31 de março de 2019				
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Aplicação de tesouraria
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	**3.521.724**	**7.487.210**	**617.550**	**20.936**	-
Empresas controladas conjuntamente	**225.408**	**429.915**	**14**	-	**4.700**
Empresas associadas	-	-	**1.292.052**	-	-
Outras partes relacionadas	**8.597.096**	**557.774**	**468.132**	**4.693.971**	-
	12.344.228	**8.474.899**	**2.377.748**	**4.714.907**	**4.700**

	Saldos em 31 de março de 2018 (reexpresso)				
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Aplicação de tesouraria
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	592.461	124.303	-	43.581	-
Empresas controladas conjuntamente	423.490	612.063	11	23.518	3.700
Empresas associadas	-	-	2.918.027	-	-
Outras partes relacionadas	4.096.109	453.983	377.866	3.735.333	-
	5.112.060	1.190.349	3.295.904	3.802.432	3.700

	Transações durante o período findo em 31 de março de 2019			
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos	Juros obtidos	Outros proveitos operacionais
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	1.411	50.000	94.622	-
Empresas controladas conjuntamente	2.843	107.138	42	48.500
Empresas associadas	-	207	6.911	-
Outras partes relacionadas	6.897.845	578.746	1.902	100.551
	6.902.099	736.091	103.477	149.051

	Transações durante o período findo em 31 de março de 2018 (reexpresso)			
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos	Juros obtidos	Outros proveitos operacionais
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	-	-	71.602	-
Empresas controladas conjuntamente	2.913	117.435	65	27.667
Outras partes relacionadas	6.771.535	406.762	13.479	4.950
	6.774.448	524.197	85.146	32.617

As transações efetuadas entre empresas do grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

24. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de março de 2019 e 2018, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2019	2018
Nextel, S21 Sec Gestion e WeDo	Administrador de Infraestructuras Ferroviarias; AENA; Arrow Ecs Internet Security, S.L.; Asociacion Navarra de Informatica Municipal; Autoridad Territorial del Transporte de Gipuzkoa; Ayuntamiento de Basauri; Ayuntamiento de Getxo; Ayuntamiento de Rivas; Ayuntamiento de Vitoria; Ayuntamiento Vitoria-Gazteiz; Banco de España; Barcelona de Serveis Municipals; Barcelona Serveis Municipals; Canal de Isabel II; Centro Informático Municipal de Bilbao; Centro Informatico Municipal de Bilbao SA; Comunidad de Madrid; CTT Expresso - Serviços Postais E Logística S.A.; Emirates Telecommunications Corporation; Euskal Telebista S.A; Euskaltel S.A.; Eusko Jaurlaritzaren Informatika Elkartea; Eusko Legebiltzarra; Eusko Trenbideak; Euskotrenbideak-Ferrocarriles Vascos S.A; Fábrica Nacional da Moeda e Timbre; Fabrica Nacional de La Moneda y Timbre; Fabrica Nacional de Moneda; Generalitat Valenciana; Gobierno Vasco; Instituto de Mayores Y Servicios Sociales; Instituto Nacional de Ciberseguridad de España S.A.; IZFE; Metro Madrid; Ministerio de Energía; Turismo y Agenda Digital; National Intelligence Centre; Osakidetza; Parlamento Vasco; Red Nacional de Los Ferrocarriles Españoles; Sociedad Publica Eusko Trenbideak; Solred S.A.; SPRI - Agencia Vasca de desarrollo Empresarial; Universidad del Pais Vasco	Boa execução de trabalhos a realizar	1.246.553	504.627
Inovretail, S21 Sec Gestion e S21 Sec Labs	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.; Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; Ingenieria de Sistemas para la Defensa de España; Ministerio de Economia y Competitividad; Ministerio de Industria; Ministerio de Industria, Energia y Turismo	Incentivos	1.720.235	656.057
Sonaecom e Público	Direção de Contribuições e Impostos e Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IRC, IS, IVA	2.311.861	2.311.861
Várias	Outros		624.000	698.783
			5.902.649	4.171.328

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae SGPS constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom constituiu-se fiadora do Público até ao montante de 564.899,64 euros.

Em 31 de março de 2019, é convicção do Conselho de Administração do grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

25. Informação por segmentos

Nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;

- Tecnologias; e

- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o threshold quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e fees de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 31 de março de 2019 e 2018, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contabilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Media		Tecnologias		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	mar-19	mar-18 (reexpresso)	mar-19	mar-18 (reexpresso)	mar-19	mar-18 (reexpresso)	mar-19	mar-18 (reexpresso)	mar-19	mar-18 (reexpresso)	mar-19	mar-18 (reexpresso)
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços (reexpresso)	3.588.051	3.469.982	44.119.434	31.379.653	89.769	142.048	47.797.254	34.991.683	(184.635)	(182.668)	47.612.619	34.809.015
Redução de provisões (reexpresso)	-	-	-	21.345	-	-	-	21.345	83.284	-	83.284	21.345
Outros proveitos operacionais (reexpresso)	149.590	161.373	383.147	111.430	552	6.066	533.289	278.869	257.795	554	791.084	279.423
Total de proveitos	3.737.641	3.631.355	44.502.581	31.512.428	90.321	148.114	48.330.543	35.291.897	156.444	(182.114)	48.486.987	36.570.293
Amortizações e depreciações (reexpresso)	(253.259)	(291.271)	(3.039.666)	(2.437.957)	(8.441)	(7.338)	(3.301.367)	(2.736.566)	(93.035)	227.030	(3.394.402)	(2.509.536)
Provisões e perdas de imparidade (reexpresso)	-	-	(102.841)	(9.194)	-	-	(102.841)	(9.194)	-	-	(102.841)	(9.194)
Resultado operacional do segmento	(865.083)	(850.667)	(3.391.706)	(1.340.075)	(350.854)	(343.228)	(4.607.643)	(2.533.970)	303.342	610.708	(4.304.301)	(1.923.262)
Juros obtidos (reexpresso)	1.388	2.201	42.471	50.501	243.442	242.284	287.301	294.986	(142.218)	(192.810)	145.083	102.176
Juros suportados (reexpresso)	(6.045)	(9.131)	(342.406)	(242.718)	(808)	(818)	(349.259)	(252.667)	160.602	152.613	(188.657)	(100.054)
Ganhos e perdas em associadas	48.438	63.470	(166.563)	(1.003.382)	9.587.500	7.625.388	9.469.375	6.685.476	(426)	1.003.382	9.468.949	7.688.858
Outros resultados financeiros (reexpresso)	(937)	(2.414)	115.922	(363.928)	(353.266)	(21.655)	(238.281)	(387.997)	344.238	28.449	105.957	(359.548)
Impostos sobre o rendimento (reexpresso)	289.197	(9.182)	109.642	(64.268)	20.582	8.171	419.421	(65.279)	195.401	(4.855)	614.822	(70.134)
Resultado líquido consolidado do período (reexpresso)	(533.042)	(805.723)	(3.632.640)	(2.963.870)	9.146.596	7.510.142	4.980.915	3.740.549	860.938	1.597.487	5.841.853	5.338.036
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	-	-	5.228.515	46.269	-	-	5.228.515	46.269	1	-	5.228.516	46.269
Atribuível a:												
Acionistas da empresa mãe (reexpresso)	(533.042)	(805.723)	1.827.940	(3.058.250)	9.146.596	7.510.142	10.441.495	3.692.438	818.247	1.597.942	11.259.742	5.290.380
Interesses que não controlam (reexpresso)	-	-	(232.065)	94.380	-	-	(232.065)	94.380	42.692	(455)	(189.373)	93.925
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e Goodwill (reexpresso)	1.901.637	2.241.322	89.284.183	67.618.565	96.313	129.230	91.282.133	69.989.117	(11.320.157)	(11.473.788)	79.961.976	58.515.329
Inventários	285.519	126.314	59.807	270.856	-	-	345.326	397.170	-	-	345.326	397.170
Investimentos financeiros em empresas associadas e controladas conjuntamente	817.296	818.157	102.712.263	81.731.020	704.185.735	686.917.322	807.715.294	769.466.499	(18.602.201)	1.056.325	789.113.093	770.522.824
Outros investimentos	30.242	47.947	34.158.966	6.961.776	(47.413.812)	47.744.663	(13.224.604)	54.754.386	47.521.177	(47.744.663)	34.296.573	7.009.723
Outros ativos não correntes (reexpresso)	818.565	52.168	13.132.649	10.685.696	216.937.752	122.898.978	230.888.966	133.636.842	(215.549.268)	(122.548.523)	15.339.698	11.088.319
Outros ativos correntes do segmento (reexpresso)	8.784.573	6.059.366	81.307.704	55.802.654	217.217.443	200.783.677	307.309.720	262.645.697	(11.084.728)	(4.964.150)	296.224.992	257.681.547
Passivos:												
Passivos do segmento (reexpresso)	8.577.224	8.965.122	158.208.211	97.549.898	2.439.786	2.480.089	169.225.221	112.449.845	(32.031.623)	(34.681.589)	137.193.598	77.768.256
CAPEX	83.871	83.871	3.278.081	2.436.356	1.377	1.377	3.363.329	2.521.604	(4.910)	152.137	3.358.419	2.673.741

Durante os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, as vendas e prestações de serviços inter-segmentos foram como segue:

	Media	Tecnologias	Atividades de Holding
2019			
Multimédia	-	36.560	-
Sistemas de Informação	30.000	-	39.953
Atividades de Holding	-	109	-
Clientes externos	3.558.051	44.082.765	49.816
	3.588.051	44.119.434	89.769
2018			
Multimédia	-	45.959	-
Sistemas de Informação	-	-	118.965
Atividades de Holding	-	27	-
Clientes externos	3.469.982	31.333.667	23.083
	3.469.982	31.379.653	142.048

Durante os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Media e Atividades de Holding foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado aproximadamente 100%, do rédito.

No segmento Sistemas de Informação, também o mercado português é preponderante, representando 49,5% do rédito (52,6% em 2018) seguido do mercado espanhol representando 16,75% do rédito (11,97% em 2018).

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 31 de março de 2019 e 2018, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom através da ZOPT pelo método da equivalência patrimonial (Nota 9), podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	março 2019	março 2018 (reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.029.593	1.003.851
Ativos intangíveis	1.018.924	1.019.047
Direitos de uso	189.557	202.878
Ativos por impostos diferidos	82.318	103.189
Outros ativos não correntes	190.120	197.146
Ativo não corrente	2.510.512	2.526.111
Clientes	339.097	485.963
Caixa e equivalentes de caixa	2.954	2.330
Outros ativos correntes	176.687	93.539
Ativo corrente	518.738	581.832
Total do ativo	3.029.250	3.107.943
Passivo		
Empréstimos obtidos	1.002.106	1.123.749
Provisões	127.020	141.572
Outros passivos não correntes	18.482	26.985
Passivos não correntes	1.147.608	1.292.306
Empréstimos obtidos	244.837	160.329
Fornecedores	243.341	228.649
Outros passivos correntes	295.382	321.476
Passivos correntes	783.560	710.454
Total do passivo	1.931.168	2.002.760
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.090.886	1.097.656
Interesses que não controlam	7.196	7.526
Total do capital próprio	1.098.082	1.105.183
Total do capital próprio e do passivo	3.029.250	3.107.943

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em milhares de euros)	março 2019	março 2018 (reexpresso)
Receitas totais	385.316	383.002
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(151.076)	(150.806)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(97.320)	(114.216)
Outros custos operacionais	(76.848)	(62.722)
	(325.244)	(327.744)
Perdas/ (ganhos) em empresas participadas	198	(6.314)
Resultados financeiros	(6.407)	(8.239)
Imposto sobre o rendimento	(11.493)	(6.022)
Resultado líquido consolidado do período	42.371	34.684
Resultado líquido consolidado do período atribuível a interesses que não controlam	(90)	(260)
Atribuível a acionistas da empresa mãe	42.461	34.945

26. Unidades descontinuadas

O resultado líquido das operações descontinuadas pode ser detalhado como se segue:

(Montantes expressos em euros)	março 2019	março 2018 (reexpresso)
Prestações de serviços	2.067.305	1.799.811
Outros proveitos operacionais	-	104.477
	2.067.305	1.904.288
Custo das vendas	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(554.167)	(671.130)
Gastos com o pessoal	(779.237)	(811.670)
Amortizações e depreciações	(417.135)	(299.963)
Provisões e perdas de imparidade	-	(7.708)
Outros custos operacionais	(11.452)	(6.120)
	(1.761.991)	(1.796.591)
Outros custos financeiros	(9.481)	5.614
Outros proveitos financeiros	(31.759)	(26.251)
Resultados antes de imposto	264.074	87.060
Imposto sobre o rendimento	(67.484)	(40.791)
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	196.590	46.269
Ganho/ (perda) resultante da alienação	5.031.926	-
Atribuível a:		
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	(225.239)	6.017

O resultado líquido do período de 31 de março de 2019 corresponde ao resultado líquido gerado pelo Grupo Saphety no montante de 196.590 euros e do ganho resultante da sua alienação no montante de 5.031.926 euros, cujo montante líquido dos interesses que não controlam é 4.832.163 euros tal como evidenciado na Nota 3.c).

27. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao grupo (11.259.742 euros em março de 2019 e 5.290.380 euros em 2018) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, deduzidas das ações próprias (305.769.023 ações em 2019 e 2018).

28. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018, a rúbrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Remunerações	15.912.204	12.015.414
Encargos Sobre as Remunerações	3.138.305	2.302.754
Plano de Incentivo de Médio Prazo	311.617	187.560
Trabalhos para a Própria Empresa	(1.199.692)	(1.078.820)
Outros	801.463	723.260
	18.963.897	14.150.168

29. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae-SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O plano de 2013 foi entregue em abril de 2017 para todas as empresas com a exceção da Sonaecom que foi entregue em março de 2017.

O plano de 2014 foi entregue em abril de 2018 para todos os colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de março de 2019 são os seguintes:

		Período de Diferimento		31 março 2019	
	Cotação 29 março 2019	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2015	0,922	10-mar-16	10-mar-19	161	1.681.081
Plano 2016	0,922	10-mar-17	10-mar-20	6	395.668
Plano 2017	0,922	10-mar-18	10-mar-21	3	225.618
Plano 2018	0,922	10-mar-19	10-mar-22	2	275.988

Durante o período findo em 31 de março de 2019, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2018:		
Ainda diferidas	173	2.309.348
Total	173	2.309.348
Movimentos no período:		
Atribuídas	2	275.988
Canceladas / corrigidas/ transferidas[1]	(3)	(6.981)
Saldo a 31 de março 2019:		
Ainda diferidas	172	2.578.355
Total	172	2.578.355

(1) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no período findo em 31 de março de 2019 são como se segue:

	Valor
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	1.544.525
Gastos reconhecidos no período	319.858
Gastos dos planos exercidos no período	-
Total de gastos dos Planos	1.864.383
Registados em 'Outros passivos correntes'	1.549.957
Registados em 'Outros passivos não correntes'	314.426

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 13 de maio de 2019, estando contudo sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange.
Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

ADVERTÊNCIAS

Este documento pode conter informações e indicações futuras, baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão. Indicações futuras são indicações que não são factos históricos.

Estas indicações futuras estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação do setor das telecomunicações, condições económicas e alterações da concorrência. Indicações futuras podem ser identificadas por palavras tais como "acredita", "espera", "antecipa", "projeta", "procura", "estima", "futuro" ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as nossas expectativas atuais, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas e, em geral, todos os utilizadores deste documento, são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do nosso controlo, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras. Todos são advertidos a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar qualquer informação ou indicação futura.

Relatório disponível no website da Sonaecom

www.sonae.com

Contacto para os Investidores

investor.relations@sonae.com

Tlf: +351 22 013 23 49